



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
AGROLÂNDIA – SC

CERTIFICADO

Certificamos que a “**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDRO AMÉRICO**”, situada na Rua 13 de Agosto, nº 46 – Centro, Agrolândia – SC, CNPJ Nº 83.548.735/0001-81, está devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia – SC, sob Registro Nº **004/2023**.

Validade 04 anos.

Agrolândia, 26 de junho de 2023.

Miriam D. M. Wiesener
Presidente do CMDCA

	ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL EEB PEDRO AMÉRICO– 75500023710 TELEFONE: 3533-8826 WhatsApp: 3533-8806 E-mail: eebpa@sed.sc.gov.br End.: Rua 13 de agosto, 46- Agrolândia – SC CEP: 88420-000	 GOVSC SECRETARIA EDUCAÇÃO
---	--	---

ANEXO II –

FORMULÁRIO PADRÃO PROJETO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDRO AMÉRICO	
Projeto: BOAS PRÁTICAS DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA A RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS PÓS-PANDEMIA	
CNPJ Nº: 83.548.735/0001-81	
Registro no CMDCA Nº:	Validade do Registro:
Endereço: RUA 13 DE AGOSTO Nº 46 BAIRRO CENTRO	
Telefone: 3533-8806	
Nome do Responsável legal da entidade: CLAUDINEI VICENZI	
Telefone: (47) 988051852	Email: claudinei@contabilidadetabajara.com.br
Nome do Responsável legal da entidade: CLAUDINEI VICENZI	
Telefone: (47) 988051852	Email:
claudinei@contabilidadetabajara.com.br	
CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL	
<input type="checkbox"/> Utilidade Pública Federal <input checked="" type="checkbox"/> Utilidade Pública Estadual <input type="checkbox"/> Utilidade Pública Municipal <input checked="" type="checkbox"/> CMDCA <input type="checkbox"/> CMAS <input type="checkbox"/> CNAS Outras,quais:	

Nome do projeto: Boas Práticas da Língua Portuguesa para a recomposição de aprendizagens Pós-Pandemia

Nosso projeto consiste na aquisição de equipamentos de multimídias, jogos pedagógicos, fantoches e livros para a Escola de Educação Básica Pedro Américo, que atende alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Este projeto proporcionará aos estudantes experiências que contribuam para o combate a defasagem e a ampliação dos letramentos, de forma a possibilitar a participação significativa e crítica nas diversas práticas sociais permeadas/constituídas pela oralidade, pela escrita e por outras linguagens.

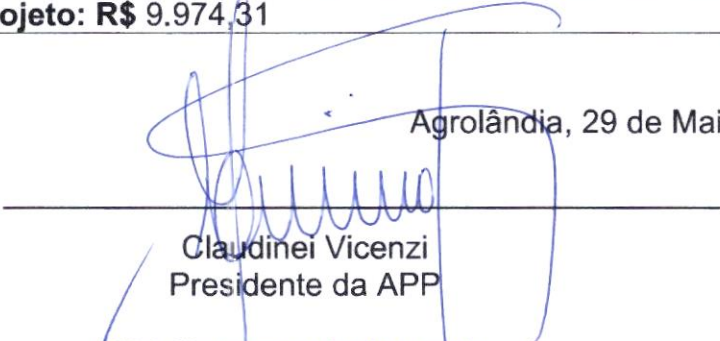
Como resultados, pretendemos cumprir os objetivos propostos por acreditar num ensino individualizado e personalizado seria capaz de sanar as dificuldades dos estudantes, o que reduziria progressivamente o atraso na aprendizagem dos conteúdos passados e permitiria que eles conseguissem acompanhar o que é ensinado na escola.

Local de Execução do Projeto: EEB Pedro Américo



Qual território Abrange: Todas as localidades do município
Eixos do Projeto: 1° Promover encontros/grupos nos espaços públicos e/ou organizações não governamentais/privada para a promoção sobre o que é o Estatuto da Criança e do Adolescente, sobre educação e respeito à infância e adolescência, tirando dúvidas e levando informação 4° Projeto de estímulo para autonomia, cidadania e protagonismo voltados para adolescentes <i>A Língua Portuguesa</i> encontra-se organizado em torno de quatro grandes eixos de ensino: 1- leitura de textos; 2- produção de textos; 3- oralidade 4- conhecimentos linguísticos.
Duração do Projeto: de agosto a novembro de 2023
Data do Início do Projeto: Agosto de 2023
Valor de contrapartida Institucional: não terá contrapartida financeira somente mão de obra dos professores
Valor a ser cofinanciado pelo FIA : R\$ 9.974,31
Valor Total do Projeto: R\$ 9.974,31



Agrolândia, 29 de Maio de 2023



Claudinei Vicenzi
Presidente da APP

Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br

Telefone: (47) 35344142 - (47) 35344155

	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL EEB PEDRO AMÉRICO– 75500023710 TELEFONE: 3533-8826 WhatsApp: 3533-8806 E-mail: eebpa@sed.sc.gov.br End.: Rua 13 de agosto, 46- Agrolândia – SC CEP: 88420-000</p>	
---	---	---

ANEXO III DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

Entidade: Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Pedro Américo
Projeto: Boas Práticas da Língua Portuguesa para a recomposição de aprendizagens Pós-Pandemia
Rua 13 de agosto n.46 Bairro Centro – Agrolândia -SC
Fone (47) 3533-8806
Responsável pelo Projeto: Claudinei Vicenzi

Histórico da APP e da EEB Pedro Américo

Instalado no dia 24 de fevereiro de 1964, sob o Decreto nº 1.422, publicado do Diário Oficial nº 7.531 de 20.04.1964, extingue-se a E.E.R.R. (Escolas Reunidas) Professora Adília Lapolli Berti, que passa a Grupo Escolar Pedro Américo.

Segundo comentários de antigos funcionários da escola e pessoas da comunidade não se encontra registro do motivo deste nome, sabe-se apenas que o prédio estava pronto e ainda não estava sendo utilizado. Reuniram-se várias lideranças da comunidade com o objetivo de formar uma comitiva para saber junto ao governo estadual o motivo da não utilização do prédio escolar tão almejado pela comunidade. Foram recebidos pelo então Secretário da Educação que prometeu tomar as devidas providências. Foi quando mandou um telegrama para Agrolândia avisando que o prédio estava de portas abertas “Prédio P.A.” (imaginando que estas iniciais devessem significar o nome do Grupo Escolar, procuraram, e encontraram Pedro Américo, pintor).

O Decreto nº 6.048/SE de 17.02.1967, publicado no Diário oficial nº 8.239 de 24.02.1967, denominou a referida escola em Ginásio Normal Pedro Américo. O decreto nº 6048/SE de 17.02.1967, também autoriza o funcionamento de ensino de 1º grau (5ª a 8ª), com início a partir da referida data.

Em 1971, pelo Decreto nº 10.449 de 17.02.1971, houve a criação da Escola Básica Pedro Américo.



Através da Portaria E/100/1983, sob o registro nº 2.150, foi autorizado o funcionamento do Pré-Escolar, na Escola Básica Pedro Américo, em 15.04.1983. Data início: 01.03.1982.

Autorização do funcionamento do Ensino de 2º Grau e transformação de Escola Básica em Colégio Estadual Pedro Américo. Portaria E 0161/1986 de 14.03.1986, Diário Oficial nº 12.920 de 20.03.1986. Aprovado pelo Parecer nº 130/1986 em 04.03.1986, com data de início em 24.02.1986, autorização para funcionamento de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental.

Autorização do funcionamento do curso de Ensino Médio de Educação Geral, pela Portaria E 020/1997 de 19.02.1997. Parecer nº 353/1996 do Conselho Estadual de Educação. Diário Oficial nº15.621 de 24.02.1997. Início das aulas em 17.02.1997.

No ano de 2000, altera a identificação dos estabelecimentos da rede Estadual de Ensino, através da Portaria E/017 SED de 28.03.2000, publicada no Diário Oficial do estado de Santa Catarina nº 16.387 de 05.04.2000. O Colégio Estadual Pedro Américo, passa a partir de 05.04.2000 a denominar-se Escola de Educação Básica Pedro Américo (EEB Pedro Américo), atendendo a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Atualmente atende o ENSINO FUNDAMENTAL que abrange os Anos Finais (6º ao 9º ano), ENSINO MÉDIO terminalidade (3ª séries) e Novo Ensino Médio Integral (1ª séries e 2ª séries).

**Nome do Projeto: Boas Práticas da Língua Portuguesa para a
recomposição de aprendizagens Pós-Pandemia**

Apresentação do projeto

Nosso projeto consiste na aquisição de equipamentos de multimídias, jogos pedagógicos, fantoches e livros para a Escola de Educação Básica Pedro Américo, para melhorar a defasagem apresentadas pelos alunos após Pandemia. Estes equipamentos e materiais estarão contemplando os alunos e também aprimorará o trabalho pedagógico dos profissionais da educação.

A implementação desse projeto vem favorecer significativamente o processo ensino-aprendizagem, visto que propõe a colaboração para o



estímulo da leitura, escrita e oralidade conseqüentemente, melhorar o desempenho (rendimento) dos alunos em outras disciplinas.

Justificativa e Finalidade do projeto

A pandemia trouxe muitos desafios para o ensino, trazendo grandes desafios para professores, pais e alunos.

Com o fechamento das escolas por dois anos, estudantes e educadores vivenciaram experiências completamente novas e inesperadas. Estratégias de ensino remoto foram utilizadas, que teve um grave efeito sobre o sistema educacional. A maior parte das escolas não estava preparada para a transição obrigatória à modalidade de ensino a distância, tampouco os alunos adaptados a esse novo formato, o que naturalmente gerou uma defasagem em sua aprendizagem.

Com o retorno das aulas presenciais, através de avaliações diagnósticas feitas pela escola, constatamos que a maioria dos alunos apresenta dificuldade, especialmente em Língua Portuguesa. Para reverter essa situação, é importante que o estudante receba o apoio necessário, dos pais, da escola, e parcerias para superar suas dificuldades.

O atraso de aprendizagem pode afetar qualquer um dos domínios de aprendizagem, mas é mais comumente observado nas habilidades de linguagem e de leitura. Os atrasos de aprendizagem são inúmeros, entre eles estão às dificuldades em:

- Acompanhar as aulas;
- Ler com fluência;
- Escrever com correção;
- Manter a atenção;
- Organizar as ideias;
- Trabalhar com rapidez;
- Recordar o que foi aprendido.

A Língua Portuguesa é um dos componentes da área de Linguagens da BNCC, que também conta com Educação Física, Arte e Língua Estrangeira Moderna. Quando falamos de linguagem, falamos de comunicação, a qual pode se dar de forma oral e escrita, mas também por meio de linguagem corporal, linguagem de sinais, linguagem artística etc.



Por essa razão, a BNCC propõe um ensino de Língua Portuguesa centrado no texto, pois por meio dele é possível trabalhar todos os eixos da esfera linguística. Agora, as aulas de Língua Portuguesa devem contemplar novos gêneros textuais, como os gêneros digitais, e os campos de atuação possuem práticas de linguagem.

As práticas da linguagem são:

- Oralidade;
- Leitura/escuta;
- Produção de texto;
- Análise linguística/semiótica.

Como alternativa para desenvolver as habilidades necessárias para lidar com as dificuldades a defasagem após pandemia, a escola desenvolverá um projeto, que trabalha com os temas levantados acima dando apoio aos alunos e pais. O objetivo é ajudar o aluno a alcançar o máximo de potencial e habilidades.

Sem dúvida, melhorar a qualidade do ensino nas escolas é uma das melhores formas de combater a defasagem escolar, uma vez que a amplitude do problema requer que as escolas tenham apoio externo. É importante, nesse momento, o apoio junto às instituições investindo em infraestrutura e projetos para os alunos.

Assim, faz-se necessário um trabalho intensivo de recuperação das defasagens escolares, com desenvolvimento de estratégias de ensino-aprendizagem para estudantes dos anos finais do ensino fundamental e médio.

É importante que os alunos tenham acesso a recursos pedagógicos, como livros, jogos educativos e materiais audiovisuais. Assim, um ensino individualizado e personalizado seria capaz de sanar as dificuldades dos estudantes, o que reduziria progressivamente o atraso na aprendizagem dos conteúdos passados e permitiria que eles conseguissem acompanhar o que é ensinado na escola.

Objetivo geral:

Recuperar a trajetória dos alunos em situação de defasagem permitindo aos estudantes o sucesso escolar, por meio de estratégia e ações, aumentando seu potencial e habilidades.



Objetivos específicos:

* Promover a socialização entre os alunos nos variados projetos desenvolvidos na unidade escolar com todas as turmas.

* Buscar parcerias na aquisição, renovação e ampliação do acervo bibliográfico e de jogos educativos.

* Oferecer ao professor subsídios didáticos e metodológicos relacionados ao incentivo da leitura e escrita.

* Desenvolver a percepção auditiva, concentração, linguagem, socialização e a criatividade dos educandos.

* Reconhecer crianças e adolescentes como produtores de cultura, integrando-os aos meios de comunicação;

* Utilizar as tecnologias no cotidiano do Ambiente Escolar.

Beneficiários do Projeto

Todos os alunos matriculados	846
Famílias dos alunos	430
Profissionais da Instituição	60
Total aproximado	1336

Metodologia

1ª etapa - Definição das diretrizes. Organizaremos uma reunião entre a direção e professores para discutir a iniciativa, obter o apoio de todos e decidir pontos importantes, como: cronograma de atuação para implementação do projeto. A partir de esta reunião elaborar os cronogramas, de atuação do projeto na Unidade Escolar.

2ª etapa – Definir a coordenação do projeto. A coordenação do projeto ficará a cargo da equipe pedagógica e professores que atuam com a disciplina de Língua Portuguesa.

3ª etapa - Aquisição dos equipamentos de multimídia, jogos, fantoches e livros . Adquirir os equipamentos e materiais que foram elencados pela equipe como necessário para o desenvolvimento do projeto.

4ª etapa - Desenvolvimento do projeto. Todos os profissionais da unidade serão estimulados para participar do projeto e desenvolver mediações conforme cronograma para utilização dos equipamentos e materiais.



Resultados esperados/metás

Como resultado pretendemos cumprir os objetivos propostos por acreditar que eles favorecerão um ambiente de aprendizado e interações significativas. Todos os objetivos que elencamos são simples e ao mesmo tempo complexos, porque envolvem a dialogicidade da convivência entre pessoas e do trabalho de todos juntos buscando a realização.


Espera-se que as concretizações deste projeto possam resgatar o hábito de leitura, escrita e oralidade, contribuindo para a formação do cidadão, como sujeito ativo de sua cultura e de sua história.

Que o projeto ofereça aos alunos uma maneira de auxiliar a vencerem essas dificuldades de aprendizagem. Através das observações feitas em sala de aula ficou evidente que é na área de leitura, escrita, oralidade e interpretação que há as maiores dificuldades dos alunos.

Acreditamos que os resultados farão diferença na vida dos alunos e poderão trazer efeitos positivos a curto e médio prazo. Faremos periodicamente um balanço do desempenho da utilização dos equipamentos e da amplitude de sua utilização,. Ressaltando que os objetivos iniciais do projeto serão monitorados para que sejam todos atingidos. Promovendo o desenvolvimento das habilidades da oralidade, desenvoltura e do trabalho em equipe. A comunidade escolar também fará parte deste processo de construção e avaliação.

Recursos humanos / capacidade técnica e administrativa


NOME	Carga Horária	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	SIT. FUNCIONAL
Charles Silveira	20	Professor	300	Lotado
Raquel Rodrigues Bertelli	40	Professor	300	Lotado
Edson Karsten	40	Professor	300	Lotado
Evandro Cristofolini	40	Professor	300	Lotado
Bibiana Fronza	10	Professor	300	Lotado
Isolete Ap. Dias Meyer	20	Professor	300	Lotado
Alcionir dos Santos	40	Professor	300	Lotado
Kelli Masselai	40	Professor	300	Lotado
Leo Itamar Lima	40	Professor	300	Lotado
Daisa Eger Prochnow	30	Professor	300	Lotado
Micheli Oliveira de Souza	40	Professor	300	Lotado
Pricila Doering	40	Professor	300	Lotado
Michele Caroline Will	40	Professor	300	ACT



Planilha de Custos

Quant.	Descrição	Valor unit.	Valor Total
01	Jogo Sigilo	R\$ 125,99	R\$ 125,99
01	Jogo Geomundo	R\$ 99,99	R\$ 99,99
01	Jogo Na Ponta da Língua	R\$ 109,99	R\$ 109,99
01	Combo Expansões Scotland Yard	R\$ 99,98	R\$ 99,98
01	Jogo Perfil Express	R\$ 59,99	R\$ 59,99
01	Jogo Perfil	R\$ 129,99	R\$ 129,99
01	Jogo Academia	R\$ 99,99	R\$ 99,99
03	Central de Jogos	R\$ 119,99	R\$ 359,97
01	Jogo Detetive Jr.	R\$ 99,99	R\$ 99,99
01	Jogo Rasher	R\$ 129,99	R\$ 129,99
01	Jogo Decisões A Vida é um Jogo	R\$ 105,99	R\$ 105,99
01	Jogo do Tombo	R\$ 65,99	R\$ 65,99
01	Jogo Corrida Cruzada	R\$ 84,99	R\$ 84,99
01	Jogo Entre linhas	R\$ 103,90	R\$ 103,90
01	Jogo Ponto de vista	R\$ 95,00	R\$ 95,00
01	Jogo na ponta da língua	R\$ 88,02	R\$ 88,02
01	Jogo máster	R\$ 76,99	R\$ 76,99
01	Jogo Perguntados	R\$ 77,50	R\$ 77,50
01	Jogo na ponta da língua	R\$ 76,31	R\$ 76,31
01	Kit Fantoches: Bullyng	R\$ 499,00	R\$ 499,00
01	Kit Fantochão: Inclusão social	R\$ 770,00	R\$ 770,00
01	Biblioteca de literatura – Conhecimentos Linguísticas	R\$1.000,00	R\$ 1.000,00
01	Biblioteca de literatura – Conhecimentos Gramaticais	R\$1.230,00	R\$ 1.230,00
01	Biblioteca de Educação Literária	R\$ 900,00	R\$ 900,00
01	Tripé iluminação	R\$ 100,00	R\$ 100,00
01	Microfone de lapela sem fio	R\$ 300,00	R\$ 600,00
02	Microfone profissional sem fio	R\$ 180,00	R\$ 180,00
01	Trafo Tronco T100	R\$ 175,95	R\$ 175,95
20	Trafo Linha T5l	R\$ 73,44	R\$ 1.468,80
08	Horas técnicas	R\$ 120,00	R\$ 960,00
			TOTAL: R\$ 9.974,31

Agrolândia, 29 de Maio de 2023


 Claudinei Vicenzi
 Presidente da APP

Web Site: www.agrolandia.sc.gov.br

Telefone: (47) 35344142 - (47) 35344155

Descrição Técnica do Projeto

Maio	Elaboração do Projeto para encaminhar ao CMDCA.
Junho	Adquirir os equipamentos e materiais.
Julho	Divulgação dos itens adquiridos no projeto na Mostra de Trabalho para toda a comunidade escolar.
Meses:	Aulas de Língua Portuguesa: ortografia
Agosto	Atividade de teatro de Fantoques, Tema: Fábulas, lendas e contos populares.
Setembro	Dinâmica com jogos de gramática e ortografia
Outubro	Desafios do soletrando – gramática e ortografia
Novembro	Teatro de fantoches: Semana da inclusão trabalhando a empatia. Educação Especial – AEE: Projeto de Leitura com todas as turmas da escola. Produções de textos estruturados a partir das literaturas. Elaboração de mapas textuais para aprimorar a oralidade. Utilizar os jogos em momentos lúdicos. Fazer uso dos materiais para atividades preparatórias para o ENEM, SAEB, IDEM e Vestibular Atividades de oratória e comunicação na rede de som interna, com produções de notícias, tele novelas, história narradas e divulgação de ações da escola.

Plano de Divulgação

Redes sociais da EEB Pedro Américo	Postagem informativa
Etiquetas indicativas	Indicando o CMDCA , através do FIA- Fundo da Infância e Adolescência
Grupos de Whatsapp	Nos grupos de todas as turmas da EEB Pedro Américo e da Associação de pais e Professores e Conselho Deliberativo.
Outdoor da Escola	Divulgação no Outdoor na frente da escola com fotos

Savonara I. Franco Pereira	31	Professor	300	ACT
Rosemeri Silva	31	Professor	300	ACT
Liceia Lima Silvério	31	Professor	300	ACT
Neliane Joviatti	30	Professor	300	ACT
Janice Pockszewnicki	20	Professor	300	ACT
Ricardo Voltolini	10	Professor	300	ACT
Adriane Dörner	10	Professor	300	ACT
Alyne Alves de Campos	40	Professor	300	ACT
Dj Julie Heike Gomes	31	Professor	300	ACT
Eduarda Morais	40	Professor	300	ACT
Jailson Jean Kuskowski	20	Professor	300	ACT
Maiara Liz	30	Professor	300	ACT
Maria Luiza D. Dalcanale	40	Professor	300	ACT
Marta Terezinha R. Paim	20	Professor	300	ACT
Thais Regina Coelho	40	Professor	300	ACT
Yana C. Vieira da Rosa	30	Professor	300	ACT
Fabrcio Heleno de Souza	40	Professor	300	ACT
Ana Cláudia Nazari Mohr	40	Professor	300	ACT
Claudiane Angelica Floresti	10	Professor	300	ACT
Kleber Luis Eleuterio	40	Professor	300	ACT
Paula Kriek Melo Dias	30	Professor	300	ACT
José Fernando Melo de	20	Professor	300	ACT
Aquino	40	Professor	300	ACT
Hélio Augusto Menegat	20	Professor	300	ACT
Adriana Aparecida Gonçalves	20	Professor	300	ACT
Ana Cristina Guedes Pickler	10	Professor	300	ACT
Luciano Fonseca de Oliveira	20	Professor	300	ACT
Beatriz Fagundes	30	Professor	300	ACT
Gilberto Hasse				

RECURSOS HUMANOS – PESSOAL ADMINISTRATIVO

NOME	C.H.	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	SIT. FUNCIONAL
Roselmeri Jochem Neckel	40	Gestora	300	Lotado
Fernanda. D. Dalcanale Voss	40	Assessora	300	Lotado
Bibiana Fronza	40	Assessora	300	Lotado
Ivete Ap. Moro Netto	40	ATP	300	Lotado
Vera Lucia Hellmann	40	Supervisora	300	Lotado
Neuci Regina Jeremias	40	ATP	300	Lotado
Rosana Baade Leonhardt	40	AE	300	Lotado

Contrapartida da instituição ao Projeto

A contrapartida será pedagógica, através de experiências de oralidade, escrita e leitura e integração com a comunidade escolar. Proporcionar aos nossos alunos, momentos de integração, de descontração, de envolvimento e que estas contribuam para o fator ensino aprendizagem.



	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL EEB PEDRO AMÉRICO– 75500023710 TELEFONE: 3533-8826 WhatsApp: 3533-8806 E-mail: eebpa@sed.sc.gov.br End.: Rua 13 de agosto, 46- Agrolândia – SC CEP: 88420-000</p>	
---	---	---

OF/EEBPA Nº 085/2023

Agrolândia, 29 de Maio de 2023

A
Comissão Responsável pelo Edital de Chamamento Público
Agrolândia - SC

Prezados,

Expressando nossos cordiais cumprimentos, temos a grata satisfação de nos dirigirmos a Vossa Senhoria, para solicitar inscrição do Projeto: BOAS PRÁTICAS DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA A RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS PÓS-PANDEMIA no **Fundo para a Infância e Adolescência . EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FIA Nº 01/2023 - FIA.**

Sendo o que se apresenta para o momento, e nos colocando a disposição reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



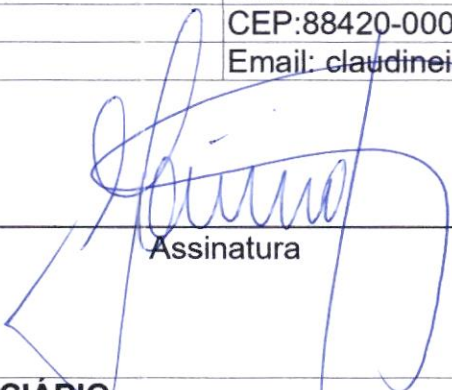
Claudinei Vicenzi
Presidente da APP

	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL EEB PEDRO AMÉRICO– 75500023710 TELEFONE: 3533-8826 WhatsApp: 3533-8806 E-mail: eebpa@sed.sc.gov.br End.: Rua 13 de agosto, 46- Agrolândia – SC CEP: 88420-000</p>	
---	---	---

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROPONENTE: PESSOA JURÍDICA	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDRO AMÉRICO	
Sigla: A.P.P E.E.B.P.A	CNPJ: 83.548.735/0001-81
Registro:	Data da Constituição: 28/07/1998
Atividade Econômica Predominante: Doações	
Endereço: Rua 13 de agosto	Nº 46
Complemento: Escola	Bairro: Centro
Cidade: Agrolândia	UF: SC CEP:88420-000
Fone: 3533-8806	E-mail: eebpa@sed.sc.gov.br
Representante Legal: CLAUDINEI VICENZI	
CPF: 693.379.779- 15	RG: 2.493.763
Endereço Residencial: Rua Afonso Prochnow	Nº 110
Complemento: casa	Bairro: Centro
Cidade:Agrolândia UF: SC	CEP:88420-000
Telefone: 47-988051852	Email: claudinei@contabilidadetabajara.com.br



 Assinatura

5.MANIFESTAÇÃO DO BENEFICIÁRIO
Na qualidade de Beneficiário, peço deferimento ao que é solicitado para fins de desenvolver, o projeto intitulado , submetido ao Edital de Chamamento Público 01/2023- FIA. Agrolândia 29/05/2023
Assinatura
DEFERIMENTO DO CMDCA
Comissão Responsável pelo Edital de Chamamento Público



25/04/2022 15:05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.548.735/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/1978
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A.P.P. ESCOLA DE EDUCACAO BASICA PEDRO AMERICO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R 13 DE AGOSTO	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 88.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGROLANDIA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EEBPA@SED.SC.GOV.BR	TELEFONE (47) 3534-4033
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2022** às **15:05:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Desconhecido
informação do
porteiro/Síndico

Ausente
Não existe nº
indicado

Endereço insuficiente
Não procurado

Roteado ao
Serviço postal em

Responsável



 **BANCO DO BRASIL**

3633 (334061361)



CTCE FLORIANOPOLIS SC PL2
ASSOC FUN PRO A-QUALIDADE
RUA 13 DE AGOSTO 46
AGROLANDIA
88420-000 AGROLANDIA - SC



00 67085504 06746 00000433171 3 1 250423



Central de Atendimento BB Capitais e Regiões Metropolitanas 4004 0001 Demais Localidades 0800 729 0001
SAC 0800 729 0722 Ouvidoria BB 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088 ou acesse bb.com.br



EXC870BD 00197619 AL0GFE 230410



Celesc Distribuição S.A.
Av Itamarati, 160 - Florianópolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

Conta de
Energia Elétrica

EMISSÃO: 08/02/2022 APRES.: 10/02/2022 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.139.840.499 - FAT-01-20228439325674-99 REF.: 02/2022

CLAUDINEI VICENZI

CPF 693.379.779-15
R AFONSO PROCHNOW, 110
CENTRO / AL - AGROLANDIA - SC - 88420-000
Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO
Tensão nominal ou contratada (V): 220
Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 20107901	VENCIMENTO 24/02/2022
A TENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	CONSUMO TOTAL FATURADO 503 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 114,53

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 4570568
Unidade de medida: kWh
Origem da leitura atual: LIDA
Data da leitura anterior: 06/01/2022
Data da leitura atual: 04/02/2022
Data da próxima leitura: 08/03/2022
Número de dias faturados: 29
Leitura atual: 4874
Leitura anterior: 4371
Leitura atual GTP: 16095
Leitura anterior GTP: 15065
Constante de faturamento: 1,00
Consumo medido no mês: 503
Consumo faturado no mês: 503
Fator de potência:

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo TUSD	150	0,286333	42,95
Consumo TUSD	353	0,336034	118,62
Consumo Te	150	0,336067	50,41
Consumo Te	353	0,394448	139,24
Energia Injetada TUSD	-150	0,252000	-37,80
Energia Injetada TUSD	-323	0,252074	-81,42
Energia Injetada Te	-150	0,336067	-50,41
Energia Injetada Te	-323	0,394489	-127,42
Adicional Band. Escassez Hidri			24,91
Adicional Band. Escassez Hidri			68,78
Energia Inj. Band. Esc.Hidrica			-24,91
Energia Inj. Band. Esc.Hidrica			-62,94
Subtotal (R\$)			60,01
Lançamentos e Serviços			
Cosip			32,52
0800 610 5665 Doacaohrav			21,00
Apae Agrolandia			1,00
Subtotal (R\$)			54,52

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022
315	294	292	242	246	296	307	301	276	248	285	293

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh - GTP

Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022
735	1238	910	960	893	611	987	747	641	730	954	1213

Mensagens:

Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN N.º 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 30, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 3812, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0.

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 186/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	DEV. ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr
54,07	2,72	37,71	1,14	39,79	60,01

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 42,95	12,00000%	R\$ 5,15
ICMS	R\$ 136,28	25,00000%	R\$ 34,07
COFINS	R\$ 20,81	2,35000%	R\$ 0,48
PIS	R\$ 20,81	0,51000%	R\$ 0,09

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 08/02/2022

DF36.6497.22EF.80DC.2E7E.BE57.AF24.4B25

Celesc Distribuição S.A.
Av Itamarati, 160 - Florianópolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDEnte	SACADO	ETAPALIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	CLAUDINEI VICENZI	04/008749	24/02/2022
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R\$)
08/02/2022	FAT-01-20228439325674-99	02/2022	114,53

836400000011 145301620004 001010202289 439325674992



INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

Energia Elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas procure sempre um eletricitista.

É de inteira responsabilidade do Consumidor, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e de das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios.

Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.

Tele-atendimento: 24 horas para solicitação de serviços comerciais e para informações sobre falhas no sistema elétrico.

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - Florianópolis
CNPJ 08 336.783/0001-90 Insc. Est. 255266626
celesc@celesc.com.br

CLAUDINEI VICENZI

ENDEREÇO DE ENTREGA

R AFONSO PROCHNOW, 110
CENTRO / AL - AGROLANDIA - SC - 88420-000

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

R AFONSO PROCHNOW, 110
CENTRO / AL - AGROLANDIA - SC - 88420-000
LOCAL: 1405 ETAPA/LIVRO/SEQ.: 04/008749/228

REFERÊNCIA: 02/2022
VENCIMENTO: 24/02/2022
PRÓXIMA LEITURA: 08/03/2022

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:	11/2021	12/2021	META	TRIMEST.	ANUAIS
DIC - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	0.00	5.67	11.34	22.69
FIC - FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	0.00	3.48	6.97	13.95
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	0.00	3.29	0.00	0.00
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)			69.78		
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (h)			12.22		

A CONCESSIONÁRIA COMPENSA POR MEIO DE CRÉDITO NA CONTA DE LUZ, EVENTUAIS VIOLAÇÕES DA META DOS INDICADORES DIC, FIC, DMIC E DICRI.

É DIREITO DO CONSUMIDOR SOLICITAR APURAÇÃO DOS INDICADORES DIC, FIC, DMIC E DICRI, A QUALQUER TEMPO.

0800 048 0120 - CELESC

0800 048 0196 - EMERGÊNCIAS

0800 048 3232 - OUVIDORIA

167 - ANEEL (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS)

PARA ATENDIMENTO
LIGUE 0800 048 0120
E INFORME ESTE NÚMERO
20107901

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO:

TENS CONTRATADA	MÍNIMA	MÁXIMA
220V	202V	231V

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OUTRAS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

NOME	
DATA	HORA
VISTO	

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> AUSENTE | <input type="checkbox"/> NÚMERO INEXISTENTE |
| <input type="checkbox"/> MUDOU-SE | <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE |
| <input type="checkbox"/> RECUSOU-SE A RECEBER | <input type="checkbox"/> CASA FECHADA |
| <input type="checkbox"/> OUTROS | |

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

LOCAL: 1405 ETAPA/LIVRO/SEQ.: 04/008749/228 EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO: 4570568 LEITURA DO MEDIDOR: 4874

CLAUDINEI VICENZI

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

R AFONSO PROCHNOW, 110
CENTRO / AL - AGROLANDIA - SC - 88420-000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

EM BRANCO

EM BRANCO

E

PRIMEIRA ALTERAÇÃO – 26/02/2019
ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES
DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDRO AMÉRICO
CNPJ nº 83.548.735/0001-81

CAPÍTULO I

Da Instituição, da Natureza da Associação de Pais e Professores

SEÇÃO I

Da instituição

Art. 1º - A Associação de Pais e Professores da ESCOLA DE EDUCAÇÃO básica Pedro Américo, fundada em data de 06 de junho de 1977 é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, designada simplesmente APP, com sede e foro na Rua 13 de agosto, nº46, na cidade de Agrolândia, Comarca de Trombudo Central – Santa Catarina, reger-se-á pelas presentes normas estatutárias.

SEÇÃO II

Da Natureza e Finalidade

Art. 2º - A APP, instituição auxiliar da escola, terá por finalidade colaborar para o aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade.

ART. 3º - A APP, entidade com objetivos sociais e educativos, não terá caráter político, racial ou religioso e nem finalidades lucrativas.

ART. 4º - Para a consecução dos fins a que se referem os artigos anteriores, a APP se propõe a:

- I – Colaborar com a instituição e o estabelecimento para atingir os objetivos educacionais colimados pela escola;
- II – Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;
- III – Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam:
 - a) Melhoria do ensino;
 - b) O desenvolvimento das atividades de assistência ao escolar, nas áreas socioeconômicas e de saúde;
 - c) A conservação e manutenção do prédio, do equipamento e das instalações;
 - d) A programação de atividades culturais e de lazer que envolvam a participação conjunta com os pais, professores e alunos;

IV – Colaborar na programação do uso do prédio da escola pela comunidade, inclusive nos períodos ociosos, ampliando-se o conceito de escola como “Casa de Ensino” para “Centro de Atividades Comunitárias”;

V – Favorecer o entrosamento entre pais e professores possibilitando:

- a) Aos pais informações relativas tanto aos objetivos educacionais, métodos e processos de ensino, quanto ao aproveitamento escolar de seus filhos;
- b) Aos professores, maior visão das condições ambientais dos alunos e de sua vida no lar.

Art. 5º - As atividades a serem desenvolvidas para alcançar os objetivos especificados pela APP e integrado no Plano Político Pedagógico.

SEÇÃO III

Dos Meios e Recursos

Art. 6º - Os meios e recursos para atender os objetivos da APP, serão obtidos através de:

I - Contribuição dos associados;

II – Convênios;

III – subvenções diversas;

IV - Doações;

V - Promoções diversas.

Art. 7º - A contribuição a que se refere o inciso I do artigo anterior será facultativa.

§ 1º - O caráter facultativo das contribuições não isenta os associados do dever moral de, dentro das suas possibilidades, cooperar para a constituição do fundo financeiro da associação.

§ 2º - No início de cada ano letivo e após haver encerrado o período de matrículas previsto no calendário escolar, serão fixadas a forma e a época para a campanha de arrecadação das contribuições dos associados.

§ 3º - As contribuições serão depositadas em agência de opção da Diretoria executiva, em conta vinculada à APP, que só poderá ser movimentada conjuntamente, pelo Presidente e Diretor Financeiro.

§ 4º - Nas localidades onde não houver os estabelecimentos de crédito referidos no parágrafo anterior, as contribuições serão depositadas em agência bancária onde o Estado ou a Prefeitura mantiverem transações.

Art. 8 – A aplicação dos recursos financeiros constará do Plano Anual de Trabalho da APP.

Parágrafo único – A assistência ao escolar será sempre o setor prioritário da aplicação de recursos, excluindo-se aqueles vinculados a convênios.

CAPÍTULO II

Dos Associados, seus Direitos e Deveres

SEÇÃO I

Dos associados

Art. 9º - O quadro social da APP, constituído por número ilimitado de associados, será composto de:

- I – associados natos;
- II – associados admitidos;
- III – associados honorários.

§ 1º - Serão associados natos o Diretor de escola, o Assessor de Diretor, os professores e demais integrantes dos núcleos de Apoio Técnico- Pedagógico e Administrativo da escola, os Pais ou representantes de alunos e os alunos de 18 anos, desde concordes.

§ 2º - Serão associados admitidos os pais de ex-alunos, os ex-alunos maiores de 18anos, os ex-professores e demais membros da comunidade, desde que concordes e aceitos conforme as normas estatutárias.

§ 3º - Serão considerados associados honorários, a critério do Conselho Fiscal, aqueles que tenham prestado relevantes serviços à Educação e a APP.

SEÇÃO II


Dos Direitos e Deveres

Art. 10 – Constituem direitos dos associados:

- I – apresentar sugestões e oferecer colaboração aos dirigentes dos vários órgãos da APP;
- II – receber informações sobre a orientação pedagógica da escola e o ensino ministrado aos educandos;
- III – participar das atividades culturais, sociais, esportivas, cívicas organizadas pela APP;
- IV – votar e ser votado nos termos do presente estatuto;
- V – solicitar, quando a Assembleia Geral, esclarecimentos a respeito dos recursos financeiros da APP;
- VI – apresentar pessoas da comunidade para ampliação do quadro social;
- VII – demitir-se quando julgar conveniente, protocolando junto à Secretária da APP seu pedido de demissão;

Art. 11 – Constituem deveres dos associados;

- I – defender, por atos ou palavras o bom nome da APP e da Escola;
- II – conhecer o Estatuto da APP;
- III – participar das reuniões para as quais foram convocados;



IV – desempenhar, responsabilmente, os cargos e as missões que lhes foram confiados;

V – concorrer para estreitar as relações de amizade entre todos os associados e incentivar a participação comunitária na escola;

VI – cooperar, dentro de suas possibilidades, para a constituição do fundo financeiro da APP;

VII – prestar à APP, serviços gerais ou de sua especialidade profissional, dentro e conforme suas possibilidades;

VIII - zelar pela conservação e manutenção do prédio, da área do terreno e equipamentos escolares;

IX – responsabilizar-se pelo uso do prédio, de suas dependências e equipamentos, quando encarregados diretos da execução de atividades programadas pela APP.

Art. 12 – O associado será excluído do quadro social pela Diretoria Executiva, cientificado o conselho fiscal, quando infringir quaisquer disposições estatutárias.

§ 1º a exclusão será comunicada por escrito ao associado.

§ 2º O associado excluído poderá recorrer ao conselho Fiscal, que se reunirá em sessão extraordinária para apreciar o fato, cabendo sempre recurso à Assembleia Geral.

CAPÍTULO III

Da Administração

SEÇÃO I

Dos Órgãos Diretores

Art. 13 – A APP será administrada pelos seguintes órgãos:

I – Assembleia geral;

II – Diretoria Executiva;

III – Conselho Fiscal.

Art. 14 – A Assembleia Geral será constituída pela totalidade dos associados.

§ 1º - A Assembleia será convocada e presidida pelo Presidente da APP.

§ 2º A Assembleia realizar-se-á, em 1ª convocação, com a presença de mais da metade dos associados ou, em 2ª convocação, meia hora depois, com no mínimo 1/3 (um terço);

§ 3º Para deliberação de alteração do estatuto e destituição de administradores, é exigido voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, observado o dispositivo no § 2º do artigo 14 do presente Estatuto.

Art.15 – Cabe a Assembleia Geral:

I – eleger e destituir membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;

II – apreciar o balanço anual e os balancetes semestrais, com parecer do conselho Fiscal e aprovar as contas;

III – propor e aprovar a época e a forma das contribuições dos associados, obedecendo ao que dispõe o artigo 7º do presente estatuto;

IV – reunir-se, ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez cada ano;

V – reunir-se extraordinariamente, convocada pelo Diretor da escola ou por 2/3 (dois terços) dos membros do conselho Fiscal ou por 1/5 (um quinto) dos associados.

VI – destituir os administradores eleitos.

Art. 16 – O Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) elementos e 2 (dois) suplentes, sendo 1 (um) pai de alunos e 1 (um) representante do quadro administrativo, pedagógico ou docente da Escola, e 1 (um) representante da Direção do estabelecimento do ensino, que o presidirá. Os 2 (dois) suplentes serão escolhidos entre o corpo associativo, tem por atribuição:

I – verificar os balancetes semestrais e balanços anuais apresentados pela Diretoria, emitindo parecer por escrito;

II – assessorar a Diretoria na elaboração do Plano Anual de Trabalho na parte referente a aplicação de recursos;

III – examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Diretoria Financeira;

IV – dar parecer, a pedido da Diretoria resoluções que afetam as finanças da APP;

V – solicitar a Diretoria Executiva, se necessário, a contratação de serviços de auditoria contábil.

Parágrafo único – As decisões de Conselho Fiscal só terão validade se aprovadas por maioria absoluta (1ª convocação) ou maioria simples (2ª convocação) de seus membros.

Art. 17 – o mandato dos conselheiros será de 3 (três) anos, sendo permitida a recondução por mais 1 (uma) vez.

Parágrafo único – Perderá o mandato o membro do Conselho Fiscal que faltar a duas reuniões consecutivas, sem causa justificada.

Art. 18 – O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada bimestre e extraordinariamente, mediante convocação da maioria de seus membros ou da Diretoria Executiva.

Art. 19 – A diretoria executiva da APP será composta de:


I – Presidente

II – Vice-Presidente

III – Secretário

IV – Vice Secretário

IV- Diretor Financeiro



V – Vice-diretor financeiro

VI – Diretor Cultural

VII – Diretor de esportes

VIII – Diretor Social

IX – Diretor de Patrimônio.

§ 1º - Cada Diretor poderá acumular até duas Diretorias, com exceção dos cargos discriminados nos itens I, II, III, IV E V.

§ 2º - É vedada a indicação de alunos, para comporem a Diretoria Executiva.

Art. 20 – Cabe à Diretoria Executiva:

I – elaborar o Plano Anual de Trabalho, submetendo-o à aprovação do Conselho Fiscal;

II – colocar em execução o Plano aprovado e mencionado no inciso anterior;

III – dar Assembleia Geral conhecimento sobre:

a) – as diretrizes que norteiam a ação pedagógico da escola;

b) As normas estatutárias que regem a APP;

c) As atividades desenvolvidas pela Associação;

d) A programação e aplicação dos recursos do fundo financeiro;

IV – elaborar normas para concessão de auxílios diversos e alunos carentes;

V – depositar em conta da APP, em estabelecimento de crédito oficial, todos os valores recebidos;

VI – tomar medidas de emergência, não previstas no estatuto, submetendo-as ao "referendo" do Conselho fiscal;

VII – reunir-se ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez por bimestre e extraordinariamente, a critério de seu Presidente ou por solicitação de 2/3(dois terços) de seus membros

Art. 21 – Compete ao Presidente:

I – representar a APP ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II – convocar as reuniões Executiva, presidindo-as;

III – fazer cumprir a deliberações do Conselho Fiscal;

IV – apresentar ao Conselho Fiscal relatório semestral das atividades da Diretoria;

V – admitir e/ou dispensar pessoal do seu quadro, obedecidas as decisões do Conselho Fiscal;

VI – movimentar conjuntamente com o Diretor Financeiro, os recursos financeiros da APP, por meio de cheques nominais, transferências bancárias por meio eletrônico, inclusive por meio de cartão magnético.



- a) Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio de Cartão magnético, fica autorizado ao presidente à utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias a movimentação dos valores.

VII – visar contas a serem pagas;

VIII – submeter os balancetes semestrais e o balanço anual a Assembleia Geral, após apreciação escrita do Conselho Fiscal;

IX – rubricar e publicar em quadro próprio da APP, os balancetes semestrais e o balanço anual.

Art. 22 – Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente e substituí-lo em seus impedimentos eventuais.

Art. 23 – compete ao Secretário:

I – lavrar as atas das reuniões e Assembleia Gerais;

II – redigir circulares e relatórios e encarregar-se da correspondência social;

III – assessorar o Presidente nas matérias de interesse da APP;

IV – organizar e zelar pela conservação do arquivo da APP.

V – organizar e manter atualizado o cadastro dos associados da APP.

Art. 24 – compete ao Vice Secretário:

I - Compete ao Vice Secretário auxiliar o Secretário e substituí-lo em seus impedimentos eventuais.

Art. 25 – Compete ao Diretor Financeiro:

I – subscrever conjuntamente com o Presidente os recursos financeiros da APP, por meio de cheques nominais, transferências bancárias por meio eletrônico, inclusive por meio de cartão magnético.

- a) Na hipótese dá movimentação dos recursos efetivar-se por meio de Cartão magnético, fica autorizado ao Diretor Financeiro à utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias a movimentação dos valores.

II – efetuar, através de cheques nominais, os pagamentos pelo Presidente, de conformidade com aplicação de recursos planejada;

III – apresentar ao Presidente os balancetes semestrais e o balanço anual, acompanhado dos documentos comprobatórios de receita e despesa;

IV – informar os órgãos diretores da APP sobre a situação financeira da APP;

V – promover concorrência de preços, quanto aos serviços e materiais adquiridos pela APP;



VI – arquivar notas fiscais, recibos e documentos relativos aos valores recebidos e pagos pela APP, apresentando-os para elaboração de escrituração contábil.

Art. 26 – O cargo de Diretor Financeiro será sempre ocupado por pai de aluno.

Art. 27 – Compete ao Vice-Diretor Financeiro auxiliar o Diretor Financeiro e substituí-lo em seus impedimentos eventuais.

Art. 28 – Cabe ao diretor cultural promover a integração escola-comunidade através de atividades culturais;

Parágrafo único – O Diretor Cultural poderá ser assessorado, conforme as atividades a serem desenvolvidas, pelos professores na escola.

Art. 29 – Cabe ao Diretor de Esportes promover a integração escola-comunidade através de atividade esportivas.

Parágrafo único: O Diretor de esportes poderá ser assessorado pelos professores da escola.

Art. 30 – Cabe ao Diretor Social promover a integração escola-comunidade através de atividades sociais e de assistência ao aluno e a comunidade.

§ 1º - O Diretor Social poderá ser assessorado pelos membros do Conselho da Escola.

§ 2º - Serão prioritárias as atividades de assistência ao aluno.

Art. 31 – Cabe ao diretor de patrimônio manter entendimentos com a Direção no que se refere a:

I – aquisição de materiais, inclusive didático;

II – manutenção e conservação do prédio e de equipamento;

III – supervisão de serviços contratados.

Parágrafo único: O Diretor de Patrimônio poderá ser assessorado pelos membros do conselho da Escola.

Art. 32- Os Diretores terão ainda por função:

I – comparecer às reuniões da Diretoria, discutindo e votando;

II - estabelecer contato com as outras APPs ou entidades oficiais e particulares;

III – constituir comissões auxiliares com vistas à descentralização de atividades;

IV – elaborar contratos e celebrar convênios com a aprovação do Conselho Fiscal.

Art. 33 – O mandato de cada membro será de (três) anos, sendo permitida sua recondução, mais uma vez para o mesmo cargo.

§ 1º - Perderá o mandato o membro da Diretoria que faltar a três reuniões consecutivas, sem causa justificada;



8

§ 2º - No caso de impedimento ou substituição de qualquer membro da Diretoria, o Conselho Fiscal tomará as providências devidas.

SEÇÃO II

Das eleições

Art. 34 – As eleições para cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal serão realizadas em Assembleia Geral Ordinária, em cada 03 (três) anos;

Parágrafo único: Nos anos em que houver eleições a Diretoria executiva deverá encaminhar, 45 (quarenta e cinco) dias antes da data da eleição, circular a todos os pais associados, a fim de que possam ser apresentadas chapas para concorrer às eleições, conforme artigo 34.

Art. 35 – As chapas completas, isto é, para os órgãos da Administração mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues ao Presidente da APP, ou ao substituto expressamente designado, até 20 (vinte) dias antes da data marcada para a eleição, devidamente compostas, e assinadas pelos candidatos, a fim de serem registradas.

Art. 36 – A eleição ocorrerá em data e horário pré-fixados.

§ 1º - A votação será feita por voto pessoal e secreto, não se admitindo representação. Quando houver apenas uma chapa inscrita, a votação poderá ser feita por aclamação.

§ 2º - Para o Conselho Fiscal serão considerados eleitos os candidatos mais votados. O voto dado ao membro efetivo é automaticamente estendido ao seu respectivo membro suplente.

§ 3º - Para a Diretoria, todavia, o eleitor vota apenas na chapa, considerando-se eleitos os candidatos da chapa que obtiver o maior número de votos.

§ 4º - Em caso de empate na votação para o Conselho Fiscal, serão considerados eleitos os candidatos que possuírem as condições de associados mais antigos da APP. Persistindo o empate, serão considerados eleitos os candidatos mais idosos.

§ 5º - Em caso de empate na votação para as chapas da Diretoria Executiva, caberá ao Conselho Fiscal recém-eleito escolher, mediante eleição entre seus pares, a Nova Diretoria.

§ 6º - É vedada a concorrência simultânea para mais 01 (um) cargo eletivo.

§ 7º - Só poderá votar e ser votado o associado quite com a tesouraria da APP, até a data do registro da chapa.

Art. 37 – A organização e fiscalização da eleição caberá ao conselho fiscal, que poderá designar Mesa Diretora para a prática de todos os atos necessários.

CAPÍTULO IV

Da Interpretação



9

Art. 38 – Sempre que as atividades da APP venham contrariar as finalidades definidas neste estatuto ou a ferir a legislação vigente, poderá haver intervenção, mediante solicitação da Direção da Escola ou de membros da Associação, às autoridades competentes.

§ 1º - O processo regular de apuração dos fatos será feito pelos órgãos do Sistema de Ensino e/ou pelo Grupo de Controle de Atividades Administrativas e Pedagógicas, da Secretaria da Educação.

§ 2º - A intervenção será determinada pelo Secretário da Educação.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais

Art. 39 – O Diretor da Escola poderá participar das reuniões da Diretoria executiva, intervindo nos debates, prestando orientação e esclarecimento, ou fazendo registrar em atas seus pontos de vista, mas sem direito a voto.

Art. 40 – É vedado aos Conselheiros e Diretores:

I – receber qualquer tipo de remuneração;

II – estabelecer relações contratuais com a APP.

Art. 41 – Ocorrida vacância de cargos, do Conselho Fiscal ou da Diretoria Executiva, o preenchimento dos mesmos processar-se-á por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim.

Parágrafo único – O preenchimento a que se refere este artigo visa tão-somente à conclusão de mandato de vaga ocorrida.

Art. 42 – Serão afixadas em quadro de avisos, os planos de atividades, notícias e atividades da APP, convites e convocações.

Art. 43 – O balanço anual será submetido à apreciação do Conselho Fiscal, que deverá manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias, até 10 (dez) dias antes da convocação da Assembleia Geral.

Art. 44 – O edital de convocação da Assembleia Geral, com cinco dias de antecedência da reunião, conterà:

- a) Dia, local e hora da 1ª e 2ª convocações;
- b) Ordem do dia;

§ 1º - Além de ser afixado no quadro de avisos da escola, será obrigatório o envio de circular aos associados.

§ 2º A convocação da Assembleia Geral far-se-á na forma do estatuto, garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.



10

Art. 45 – No exercício de suas atribuições, a APP manterá rigoroso respeito às disposições legais, de modo a assegurar a observância dos princípios fundamentais que norteiam a Filosofia e Política educacionais do Estado.

Parágrafo único: Cabe ao supervisor de Ensino acompanhar as atividades da App, para garantir o dispositivo neste artigo.

Art. 46 – Cabe à APP a administração direta ou indireta, da cantina escolar e outros órgãos existentes na escola, geradores de recursos financeiros.

Parágrafo único – O funcionamento dos órgãos referidos neste artigo deverá obedecer às normas estabelecidas pela Secretaria de Educação.

Art. 47 – Os bens permanentes doados à APP ou por ela adquiridos serão identificados, contabilizados, inventariados e integrarão o seu patrimônio.

Parágrafo Único – Os bens adquiridos com recursos públicos, deverão ser transferidos para integrar o patrimônio do estabelecimento de ensino.

Art. 48 – A APP terá prazo indeterminado de duração e somente poderá ser dissolvida, por deliberação legais.

Parágrafo único – A APP poderá ser extinta nas hipóteses abaixo indicadas:

1. Desativação da unidade escola;
2. Transferência da unidade escola para o município;

Art. 49 – Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais assumidas em nome da APP.

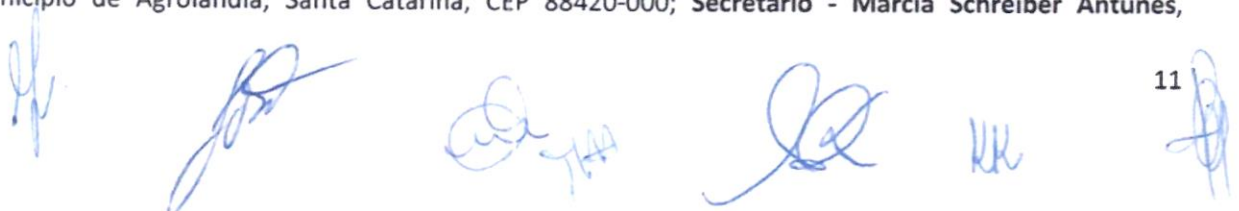
Art. 50 – Em caso de dissolução, os bens da APP passarão a integrar o patrimônio do estabelecimento de ensino respectivo, obedecida a legislação vigente.

Art. 51 – O resultado de deliberação da Assembleia Geral que tiver por objeto proposta de alteração deste estatuto, poderá ser reformado mediante a aprovação pela Assembleia geral.


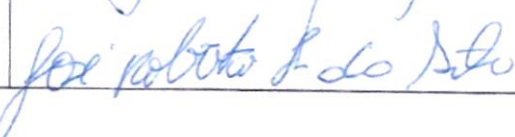
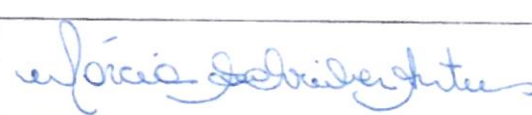

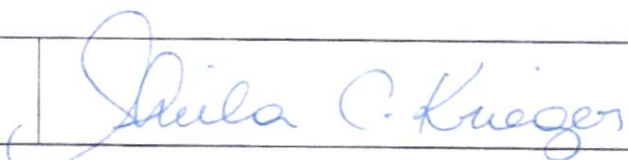
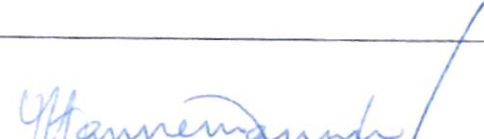
Art. 52 – Revogam-se o estatuto anterior.

Agrolândia, SC, 26 de fevereiro de 2019

Qualificação da atual diretoria executiva: Presidente - Claudinei Vicenzi, brasileiro, contador, natural de Agrolândia, SC, nascido em 11/09/1972, portador do RG nº 2.493.763, expedido pelo SSP/SC em 01/03/2018, e do CPF nº 693.379.779-15, casado com Crestiani Seubetr Vicenzi, brasileira, técnica em contabilidade, natural de Trombudo Central, SC, nascida em 19/03/1974, portadora do RG nº 2.662.890, expedido pela SSP/SC em 31/03/2010 e do CPF nº 897.923.009-53, ambos residentes e domiciliados na Rua Alfonso Prochnow, nº 110, Bairro Centro, município de Agrolândia, Santa Catarina, CEP 88420-000; **Vice Presidente - José Roberto Ferreira da Silva**, brasileiro, vendedor, natural de Agrolândia, SC, nascido em 09/10/1982, portador do RG nº 4.088.358, expedido pelo SSP/SC em 31/08/2006, e do CPF nº 039.910.399-66, casado com Janete Will da Silva, brasileira, do lar, natural de Rio do Sul, SC, nascida em 10/12/1975, portadora do RG nº 2.917.199, expedido pela SESPDC/SC em 17/08/2005 e do CPF nº 023.362.069-94, ambos residentes e domiciliados na Alameda Trombudo Alto, nº 643, Bairro Centro, município de Agrolândia, Santa Catarina, CEP 88420-000; **Secretário - Marcia Schreiber Antunes**,



brasileira, comerciante, natural de Joinville, SC, nascida em 16/02/1968, portadora do RG nº 1.679.037-5, expedido pela SESP/SC em 16/10/2002 e do CPF nº 625.641.459-49, casada com **Edson Antunes**, brasileiro, motorista, natural de Atalanta, SC, nascido em 07/08/1973, portador do RG nº 2.254.860, expedido pelo SESP/SC em 13/09/2006, e do CPF nº 767.499.249-72, ambos residentes e domiciliados na Alameda Trombudo Alto, nº 798, Bairro Centro, município de Agrolândia, Santa Catarina, CEP 88420-000; **Vice - Secretário - Kátia Regina Jeremias Krambeck**, brasileira, professora, natural de Lages, SC, nascida em 03/07/1972, portadora do RG nº 54.376.555-6, expedido pela SSP/SC em 03/07/2010 e do CPF nº 824.413.599-91, casada com **Edilson Krambeck**, brasileiro, assistente administrativo, natural de Trombudo Central, SC, nascido em 07/08/1971, portador do RG nº 53.629.552-9, expedido pelo SSP/SC em 15/09/2009, e do CPF nº 789.708.659-34, ambos residentes e domiciliados na Rua Joinville, nº 220, Bairro Canoas, município de Rio do Sul, Santa Catarina, CEP 89164-063; **Diretor Financeiro - Sheila Canani Krieger**, brasileira, auxiliar administrativa, natural de Agrolândia, SC, nascida em 17/10/1984, portadora do RG nº 4.203.166, expedido pela SSP/SC em 14/11/2007 e do CPF nº 047.702.379-79, casada com **Mauro Krieger**, brasileiro, motorista, natural de Trombudo Central, SC, nascido em 02/07/1980, portador do RG nº 3.869.723, expedido pelo SSP/SC em 20/09/1995, e do CPF nº 027.470.599-01, ambos residentes e domiciliados na Rua Gustavo Zwicker, Snº, Bairro Centro, município de Agrolândia, Santa Catarina, CEP 88.420-000; **Vice - Diretor Financeiro - Patrícia Hannemann Leite**, brasileira, engenheira agrônoma, natural de São Bento do Sul, SC, nascida em 27/01/1976, portadora do RG nº 2.923.087-0, expedido pela SSP/SC em 08/08/2003 e do CPF nº 824.649.449-04, casada com **Dirceu Leite**, brasileiro, engenheiro agrônomo, natural de Agrolândia, SC, nascido em 10/05/1977, portador do RG nº 7/R-3.242.476, expedido pelo SSP/SC em 07/05/1991, e do CPF nº 017.752.709-98, ambos residentes e domiciliados na Rua Beco Willy Otto, nº 130, Bairro Centro, município de Agrolândia, Santa Catarina, CEP 88.420-000;

Claudinei Vicenzi Presidente	
José Roberto Ferreira da Silva Vice Presidente	
Marcia Schreiber Antunes Secretária	
Kátia Regina Jeremias Krambeck Vice - Secretária	
Sheila Canani Krieger Diretora Financeira	
Patrícia Hannemann Leite Vice Diretora Financeira	

(F)

Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Pedro Américo – CNPJ: 83.548.735/0001-81, Rua 13 de agosto, nº 46, Bairro Centro – 88420-000 - Agrolândia – SC, Telefone (47) 3533-8806. Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (09/03/2022), reuniram-se nas dependências desta Unidade Escolar os membros da APP, os pais, professores e demais funcionários. O presidente da APP Sr. Claudinei Vicenzi iniciou a Assembleia saudando a Comunidade Escolar. Após fez-se a composição da mesa com o presidente da APP Sr. Claudinei Vicenzi, a gestora Sra. Roselmeri Jochem Neckel, o representante do Conselho Deliberativo segmento professor Sr. Evandro Cristofolini e a secretária Sra. Marcia Schreiber Antunes. Em seguida a secretária Sra. Marcia Schreiber Antunes fez a leitura do Edital de Convocação sendo discutido e aprovado. Encerrando a abertura a professora Sra. Kelli Masselai fez a leitura de uma mensagem sobre a importância da presença dos pais na vida de seus filhos para um bom desenvolvimento escolar. Em seguida a diretora apresentou os professores e funcionários do ano letivo de 2022. Após foram apresentadas as normas da escola: **USO DO UNIFORME** – Após ser discutido ficou aprovado o uso do uniforme da rede municipal e da EEB São João devido a otimização das redes. Caso o aluno não venha de uniforme a escola emprestará e o aluno devolverá no fim da aula. Os pais serão comunicados sobre a falta do uniforme. **CHEGADAS TARDIAS** – Caso o aluno chegue atrasado, deverá se apresentar na secretaria. A entrada acontecerá somente na aula seguinte. Ele permanecerá na secretaria realizando leitura. No caso de não haver justificativa, o aluno receberá falta sem direito em realizar as avaliações, somente a Recuperação Paralela. Serão toleradas somente duas chegadas atrasadas e na terceira, será solicitada a presença dos pais ou responsáveis. **FALTAS** - A família deve avisar o motivo diretamente na secretaria. A falta somente será justificada se tiver atestado médico, atestado de óbito ou declaração de comparecimento em Unidade de Saúde. A entrega deve acontecer no prazo de 24 horas. Havendo a justificativa o aluno terá direito a realizar as avaliações. **SAÍDAS DO AMBIENTE ESCOLAR** – Será permitido a saída do ambiente escolar somente acompanhado dos pais ou responsáveis, mesmo sendo maior de idade. Caso aluno não esteja bem precisa comunicar a secretaria para informar aos pais ou responsável. **ALIMENTAÇÃO** - Não será permitido o consumo de guloseimas, alimentos a base de frituras, refrigerante, bebidas alcoólicas, tabagismo, comemorar aniversários ou festas no ambiente escolar. **CELULAR** - Na sala de aula não será permitido o uso sem permissão e/ou orientação do professor. O aluno poderá somente utilizar nos intervalos. Se o aluno insistir após ser advertido, o celular será recolhido e encaminhado à secretaria e entregue à direção. Caso haja reincidência o celular será entregue somente aos responsáveis. **NAMORO NA ESCOLA** - Não será permitido namoro no ambiente escolar. **AÇÕES DISCIPLINARES** - O não cumprimento das regras da escola que serão de forma; **a)** primeiro através de advertência verbal – Coordenação Pedagógica. **b)** Registro da ocorrência com a presença da família na escola. **c)** Encaminhamento ao Conselho Tutelar e decisões junto ao Conselho Deliberativo. **d)** Em caso de agressão a família será convocada imediatamente a vir à escola. **Todos estes assuntos foram apresentados, dado espaço pra discussão e colocado em aprovação sendo aprovado por unanimidade.** Dando continuidade à assembleia o representante do Conselho Deliberativo o professor Sr. Evandro Cristofolini apresentou a Comissão da eleição para a escolha do novo Conselho que foi composta por: Segmento pais/responsáveis – Sr. Romerlei Letzow, Segmento professor – Sra. Kelli Masselai, Segmento alunos – Srta. Kyara Auini da Silva. A eleição acontecerá no dia 23 de abril deste ano juntamente com os festejos do Dia da Família na Escola. Na sequência, a diretora falou sobre o **NEPRE - Núcleo de Educação e Prevenção** e apresentou a comissão da EEB Pedro Américo sendo os representantes: Coordenação Técnica- Sra. Fernanda Dellajustina Dalcanale Voss; Gestor- Sra. Roselmeri Jochem Neckel; Representante dos Pais- Sr. Daniel Neckel; Representante dos professores- Sra. Isolete Aparecida Dias Meyer; Representante de alunos- Srta. Raquel Glória Senem; Representante de liderança em torno da escola- Sra. Mirian

Carla
Micheli
1
Rb
G R J

Doli Maske Wiesener. Avançando a assembleia o presidente da APP solicitou ao tesoureiro Sr. Diego Adriano Sieves, que apresentasse a **prestação de contas do exercício de 2021**, compreendendo o período de 01/01/2021 a 31/12/2021. Sr. Diego apresentou os valores das entradas que somaram a importância de R\$ 325.987,01 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e um centavo) apresentou os valores das saídas que somaram a importância de R\$ 286.263,40 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). Somando o saldo inicial, com as entradas e subtraindo os valores das saídas a APP fechou 31/12/2021 com o saldo de R\$ 70.515,79 (setenta mil, quinhentos e quinze reais e setenta e nove centavos), representado pelo valores em caixa, conta movimento normal e contas do PDDE no Banco do Brasil e Cresol. Após a apresentação do relatório, foi discutido e colocado em aprovação, sendo aprovado por unanimidade. Foi informado pelo presente que não existe a princípio a vontade por parte da APP em fazer Rifa e sim continuar com a parceria da contribuição espontânea e da participação dos pais nos eventos festivos da escola. O Presidente ainda apresentou as principais **atividades e investimentos realizados em 2021**. Agradeceu o empenho e apoio de todos, deixando uma palavra de gratidão a todos os gestores anteriores, suas equipes, zeladores e membros da APP e do Conselho Deliberativo. Sem esta união não teríamos uma escola com se apresenta o Pedro Américo. Sr. Claudinei ainda informou que em função da otimização, muitos membros da APP precisaram sair, pois não possuem mais o vínculo com a escola, e ainda outros pais que mudaram seus filhos para escolas particulares. Com isso necessita-se recompor a diretoria da APP nos cargos de vacância para o período de 03/2022 até 03/2024. Diante disto apresentou os novos nomes para a composição da APP nos cargos de vagância que foram aprovados por unanimidade sendo eles: **Vice-Presidente:** Sr. Sandro Henrique Heinz; **Vice - Secretário:** Sra. Ivonete Stupp Silvatti; **Diretor Financeiro:** Sra. Franciane Henriqueta Hoengen; **Diretor Cultural:** Sr. Clóvis Paulo Voss; **Diretor de Esportes:** Sr. Geovan Ramos; **Diretor Social:** Sra. Carla Eliane Marangoni; **Diretor de Patrimônio:** Sr. Romerlei Letzow; **Primeiro Titular Conselho Fiscal:** Sra. Pricila Doering; **Segundo Titular Conselho Fiscal:** Sra. Micheli Tatiane Beza; **Terceiro Titular Conselho Fiscal:** Sra. Micheli Pacheco; **Segundo Suplente Conselho Fiscal:** Sra. Janaina Senem. Permaneceram nos cargos os eleitos: **Presidente:** Sr. Claudinei Vicenzi; **Secretário:** Sr. Márcia Schreiber Antunes; **Vice -Diretor Financeiro:** Sr. Sheila Canani Krieger; **Primeiro Suplente Conselho Fiscal:** Sra. Josiane da Silva Schaffer. Com isso a nova diretoria foi Eleita e empossada nesta data, para o mandato de 09/03/2022 a 31/03/2024, ficando assim constituída: **Presidente:** Sr. Claudinei Vicenzi, Naturalidade: Agrolândia - SC, Nacionalidade: Brasileiro, Data de Nascimento: 11/09/1972, Profissão: Contador RG: 2.493.763 - Expedida: 01/03/2018 - SSP/SC, CPF: 693.379.779-15 Endereço: Rua Afonso Prochnow - Nº 110- Bairro Centro - Agrolândia - SC, Estado Civil: Casado com Crestiani Seubetr Vicenzi RG: 2.662.890 CPF: 897.923.009-53 ; **Vice-Presidente:** Sr. Sandro Henrique Heinz, Naturalidade: Trombudo Central - SC Nacionalidade: Brasileiro Data de Nascimento: 15/01/1982 Profissão: Analista de qualidade RG: 3.930.650 , CPF: 004.616.639-45 Endereço: Rua Jaraguá do Sul Nº 80 - Bairro São João - Agrolândia - SC, Estado Civil: solteiro; **Secretário:** Sra. Márcia Schreiber Antunes, Naturalidade: Joinville - SC, Nacionalidade: Brasileira, Data de Nascimento: 16/02/1968 Profissão: Comerciante, RG: 1.679.037-5 - Expedida: 16/10/2022 - SESP/SC, CPF: 625.641.459-49, Endereço: Alameda Trombudo Alto Nº 798 - Bairro Centro - Agrolândia - SC, Estado Civil: Casada com Edson Antunes RG: 2.254.860 CPF: 767.499.249-72; **Vice - Secretário:** Sra. Ivonete Stupp Silvatti, Naturalidade: Santa Rosa de Lima SC - Nacionalidade: Brasileira, Data de Nascimento: 20/04/1969 ,Profissão: Professora, RG: 2.535.836 Expedição: 12/05/2010- SSP/SC, CPF: 767.652.709-06, Endereço: Rua Wilhian Doering Nº 111 - Bairro Centro- Agrolândia - SC, Estado Civil: Casada com Julio Cesar de Freitas Silvatti RG: 7.483.189 CPF: 757.479.449-91 **Diretor Financeiro:** Sra. Franciane Henriqueta Hoengen, Naturalidade: Petrolândia -SC,

Sandro H. Heinz *Carla* *Micheli* *Sheila* *Ivonete* *Franciane* *2* *Edson*

Nacionalidade: Brasileiro, Data de Nascimento: 07/04/1990, Profissão: Auxiliar Contábil, RG:4.394.044 Expedida:- SSP/SC, CPF: 064.614.129-56 Endereço: Rua Pastor Kurt Willi Stein Nº 63 – Bairro Centro – Agrolândia – SC Estado Civil: Casado com Adélcio Hoengen RG 5.142.521 CPF: 075.802.039-28; **Vice -Diretor Financeiro: Sra. Sheila Canani Krieger**, Nacionalidade: Agrolândia- SC, Nacionalidade: Brasileiro, Data de Nascimento: 17/10/1984, Profissão: Auxiliar Administrativa, RG: 4.203.166 - Expedida: 14/11/2007 –SSP/SC, CPF: 047.702.379-79, Endereço: Rua Gustavo Zwicker S/N – Bairro Centro - Agrolândia – SC, Estado Civil: Casada com Mauro Krieger, RG:3.869.723 CPF:027.470.599-01; **Diretor Cultural: Sr. Clóvis Paulo Voss**, Nacionalidade: Timbó – SC, Nacionalidade: Brasileira, Data de Nascimento: 05/05/1977, Profissão: líder de produção, RG: 3.658.849 – Expedida: 16/06/2015 – SSP/SC, CPF:020.405.029-47, Endereço: Rua Jaraguá do Sul Nº 168 - Bairro Centro - Agrolândia – SC, Estado Civil: Casado com Rosita Kopsch Voss RG: 2.912.054-3 CPF: 821.617.209-53 **Diretor de Esportes: Sr. Geovan Ramos**, Profissão: Agricultor, RG: 3.547.457 Expedida: 23/09/2009 – SSP/SC, CPF: 027.985.319/00 – Endereço: Rua Estrada Geral S/N - Bairro Pitangueira– Agrolândia – SC, Estado Civil: Casado com Cecília Marcelino Ramos, RG: 4.001.398, CPF: 024.980.169-88; **Diretor Social: Sra. Carla Eliane Marangoni**, Profissão: Professora, RG: 3.930.428 Expedida: 05/08/2015 – SSP/SC, CPF: 037.605.829-31 – Endereço: Rua São Paulo nº 70 - Bairro Centro– Agrolândia – SC, Estado Civil: União estável com Gilcimar França, RG:3.579.477, CPF: 026.404.099-64; **Diretor de Patrimônio: Sr. Romerlei Letzow**, Profissão: Empresário, RG: 2.627.209 Expedida:- SSP/SC, CPF:014.586.689-08 Endereço: Rua Nereu Ramos nº 30 - Bairro Centro– Agrolândia – SC, Estado Civil: Casado com Margareth Letzow, RG: 2.919.501, CPF: 898.221.539-53; **Primeiro Titular Conselho Fiscal: Sra. Pricila Doering**, Nacionalidade: Trombudo Central Nacionalidade: Brasileira Data de nascimento: 25/07/1989 Profissão: Professora, RG 722.407-9 Expedida 05/07/2000 SSP/SC, CPF 400.277.409/00 Endereço: Beco Guilherme Schenkel 145 - Bairro Centro - Agrolândia – SC. Estado Civil: solteira ; **Segundo Titular Conselho Fiscal: Sra. Micheli Tatiane Beza**, Nacionalidade: Trombudo Central – SC, Nacionalidade: Brasileira, Data de Nascimento: 01/09/1986, Profissão:, RG:4.374.927 – Expedida 01/09/2010 – SSP/SC, CPF: 050.871.619-52, Endereço: Rua Alfredo Heirsdaleck Nº 275 - Bairro Centro - Agrolândia – SC, Estado Civil: Solteira **Terceiro Titular Conselho Fiscal: Sra. Micheli Pacheco**, Nacionalidade: Rio do Sul – SC, Nacionalidade: Brasileira, Data de Nascimento: 09/08/1978, Profissão: MEI, RG:3.547.569 – Expedida:- SSP/SC, CPF:038.019.949-10, Endereço: Rua Martinho Matteussi Nº 184 - Bairro São João - Agrolândia – SC, Estado Civil: Casada com Vanderli Pacheco RG: 3.607.891 CPF: 016.845.099-20 **Primeiro Suplente Conselho Fiscal: Sra. Josiane da Silva Schaffer**, Nacionalidade: Petrolândia – SC, Nacionalidade: Brasileira, Data de Nascimento:01/09/1981, Profissão: Sócia proprietária, RG:4.085.007 Expedida 05/11/2003– SSP/SC, CPF: 007.955.829-19, Endereço: Rua Alberto Koepsel Nº 904 - Bairro Três Barras - Agrolândia – SC, Estado Civil: Casada com Almir Schaffer RG: 002.629.876 CPF: 990.672.699-72 **Segundo Suplente Conselho Fiscal: Sra. Janaína Senem**, Nacionalidade: Rio do Sul – SC, Nacionalidade: Brasileira, Data de Nascimento: 23/04/1988, Profissão: zeladora, RG: 4.374.260, CPF 063.538.169-95 Endereço: Ribeirão Xaxim Nº SN- Agrolândia – SC, Estado Civil: separada legalmente. Finalizando a assembleia, o Presidente e a Diretora encerraram juntos reforçando mais uma vez a participação dos pais na vida de seus filhos e na comunidade escolar. O presidente destacou o versículo bíblico de 1. Crônicas 29.11 e fez uma oração. Desejou um abençoado ano a todos. Sem mais nada a tratar eu, Sra. Marcia lavro a presente ata aprovada, que segue assinada pela diretoria.

Sr. Claudinei Vicenzi Presidente

EM BRANCO

83.781.278/0001-70
ESCRIVANIA DE PAZ

RUA LEOPOLDO PROCHNOW, 126
CENTRO - AGROLÂNDIA - SC

AGROLÂNDIA - ESCRIVANIA DE PAZ
Carla Liliane Reimer - Escrivã de Paz
R. Leopoldo Prochnow, 126 - Centro - 89420-000 - Agrolândia - SC
Fone: (47) 3534-4695 - E-mail: oficioregistroagrolandia@yahoo.com.br



RECONHECIMENTO 208696
Reconheço e assino por ser AUTÊNTICA de
(1) CLAUDINEI VICENZI
Agrolândia, 31 de março de 2022 - Em test. da verdade

Emolumentos: R\$ 3,00 - Selc: R\$ 3,11 -- Total: R\$7,00 - Selc
Digital de Fiscalização - Selc normal GLE32529-SVDM
Confira os dados do ato em: selc.tj.sc.jus.br

Esler Alexandra Seixas de Andrade
Escrivã de Paz
Agrolândia-SC

Este documento será considerado válido para a fins da fiscalização da Secretaria de Ffaliação

Sra. Roselmeri Jochem Neckel Diretora	Roselmeri Jochem Neckel
Sr. Sandro Henrique Heinz Vice-Presidente	Sandro H. Heinz
Sra. Márcia Schreiber Antunes Secretário	Márcia Schreiber Antunes
Sra. Ivonete Stupp Silvatti Vice- Secretário	Ivonete S. Silvatti
Sra. Franciane Henriqueta Hoengen Diretor Financeiro	Franciane Henriqueta Hoengen
Sra. Scheila Canani Krieger Vice-diretor Financeiro	Scheila C. Krieger
Sr. Clóvis Paulo Voss Diretor Cultural	Clóvis Paulo Voss
Sr. Geovan Ramos Diretor de Esportes	Geovan Ramos
Sra. Carla Eliane Marangoni Diretor Social	Carla Eliane Marangoni
Sr. Romerlei Letzow Diretor de Patrimônio	Romerlei Letzow
Sra. Pricila Doering Primeiro Titular Conselho Fiscal	Pricila Doering
Sra. Micheli Tatiane Beza Segundo Titular Conselho Fiscal	Micheli Tatiane Beza
Sra. Micheli Metzger Pacheco Segundo Titular Conselho Fiscal	Micheli M. Pacheco
Sra. Josiane da Silva Schaffer Primeiro Suplente Conselho Fiscal	Josiane da S. Schaffer
Sra. Janaína Senem Segundo Suplente Conselho Fiscal	Janaína Senem

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS JURÍDICAS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE TROMBUDO CENTRAL
OUTROS PAPEIS
Rafael Silveira Guilherme - Oficial de Registro
Rua Getúlio Vargas, 467 - Cidade Alta - 99176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina
Catarina Fone/Fax: (47) 3644-0668 - registrotrombudocentral@tj.sc.br
Natura do Título: Assemb. Geral com eleição e posse
Protocolo nº: 100454 - Data Protocolo 01/04/2022 / Registro nº: 3 / Livro A - 30 / Folha 201 / Averbado no Registro nº: 3 / Livro 1 / Folha 52 Dou fe, Trombudo Central, 04/04/2022 / Emolumentos Reg. R\$: 100,00 / Arq R\$: 22,22 / Selo R\$: 3,11 / Total R\$: 125,33
Rafael Silveira Guilherme - Oficial Registrador
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal - GLD72954-T74P
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO



Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 44, caput, inciso III da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 15/11/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

Registro de Endereço (RE): RE8003000491A		
Nome da Edificação: EEB PEDRO AMERICO		
Nome Fantasia: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
Logradouro público: RUA 13 DE AGOSTO	Nº: 46	
Bairro: CENTRO	Município: AGROLÂNDIA/SC	CEP: 88420-000
Complemento:	LAT/LONG: (-27.412453871848,-49.829139247035)	
Referência:	Arquivo: 1000757	
Blocos Homologados CBMSC: 0	Blocos Cadastrados CBMSC: 3	

2. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Protocolo: F8003001064A	Característica de: Alta Complexidade	Nº de Blocos: 3
Área total da solicitação: 5.289,64 (m²)		
Data da Solicitação: 27/10/2022	Quantidade de anexos: 1	

3.1. DETALHES POR BLOCO

3.1.1. BLOCO PRINCIPAL

Área da solicitação: 2.731,85 (m²)		Área aprovada: 2.731,85 (m²)	
Nº de pavimentos: 2	Altura: --	Área do pavimento Tipo: --	Área desconsiderada: 0,00 (m²)
Complexidade: Alta Complexidade	Carga de incêndio: Média	Situação: --	Lotação Máxima: 600
Tipo da Edificação: --	Tipo de Escada: --	Quantidade de Glp: 26,00 (Kg)	Risco do imóvel: Não simplificado
Responsável técnico:		Registro (CREA/CAU/CRT):	

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	E-1 [Educativa e cultura física] Escola em geral	outros	3,00	0,00	2.609,45	0,00	2.609,45
2	F-5 [Local de Reunião de Público] Arte cênica e auditório	auditórios em geral e assemelhados	3,00	0,00	122,40	0,00	122,40

3.1.2. GINÁSIO

Área da solicitação: 1.533,21 (m²)		Área aprovada: 1.533,21 (m²)	
Nº de pavimentos: 2	Altura: --	Área do pavimento Tipo: --	Área desconsiderada: 0,00 (m²)
Complexidade: Alta Complexidade	Carga de incêndio: Baixa	Situação: --	Lotação Máxima: 450
Tipo da Edificação: --	Tipo de Escada: --	Quantidade de Glp: --	

Responsável técnico: Registro (CREA/CAU/CRT):

OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m ²)	Área Comum (m ²)	Área Solicitada (m ²)
1	F-3 [Local de Reunião de Público] Centro esportivo e de exibição	ginásios	9,00	0,00	1.533,21	0,00	1.533,21

3.1.3. QUADRA COBERTA ABERTA

Área da solicitação: 1.024,58 (m2)		Área aprovada: 1.024,58 (m2)		Área desconsiderada: 0.00 (m2)	
Nº de pavimentos: 1	Altura: --	Área do pavimento Tipo: --		Lotação Máxima: 500	
Complexidade: Alta Complexidade		Carga de incêndio: Baixa		Situação: --	
Tipo da Edificação: --		Tipo de Escada: --		Quantidade de Gip: --	
Responsável técnico:		Registro (CREA/CAU/CRT):			

OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m ²)	Área Comum (m ²)	Área Solicitada (m ²)
1	F-3 [Local de Reunião de Público] Centro esportivo e de exibição	ginásios	8,00	0,00	1.024,58	0,00	1.024,58

4 DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Nome Fantasia: SIE SC

CPF/CNPJ: 82.951.344/0001-40

5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE

NR	Nome Completo
1	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
2	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

6 RESULTADO DA SOLICITACAO

Resultado : DEFERIDO

Observações:

Quartel de AGROLÂNDIA/SC, 16/11/2022

Assinatura Eletrônica

Sistema e-SCI - Liberação Automática



NOME

AGROLÂNDIA/SC, 16/11/2022

LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: 67cfdc6a543d31c36158e98f1c163d5dea27e60d

1

	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL EEB PEDRO AMÉRICO– 75500023710 TELEFONE: 3533-8826 WhatsApp: 3533-8806 E-mail: eebpa@sed.sc.gov.br End.: Rua 13 de agosto, 46- Agrolândia – SC CEP: 88420-000</p>	
---	---	---

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Associação de Pais e Professores – APP é constituída por pais e professores da Unidade Escolar com finalidades específicas determinadas em seu Estatuto, que na maioria das vezes apontam para alternativas de trabalho conjunto e com objetivos que levam em consideração a realidade da Escola à qual está vinculada. É um organismo de representação e organização dos pais, dos educadores e da comunidade escolar na qual está inserida.

É uma entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, regida pelo Código Civil. Como uma instituição de direito privado a Associação possui autonomia para exercer direitos e contrair obrigações com seus recursos, sejam eles provenientes, dentre outros, de doações de pessoas físicas, de entidades públicas ou privadas ou de subvenções de órgãos governamentais. As verbas recebidas do poder público e as doações de entidades privadas precisam ser aplicadas para o fim a que se destinam, com a apresentação dos documentos comprobatórios das despesas em tempo hábil.

A Associação de Pais da EEB Pedro Américo é amparada pelo Decreto nº. 31.113 de dezembro de 1986 e pela Lei nº 170 do Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina e a Constituição Federal do Brasil de 1988. Mediante sua formação através de eleição, é amparada pelo seu Estatuto, partindo da realidade da escola podendo este ser alterado, sempre que for necessário, construindo assim, a autonomia da APP e da Unidade Escolar sempre com deliberação em Assembleia Geral e Extraordinária, especialmente convocada para aprovação das alterações do Estatuto.

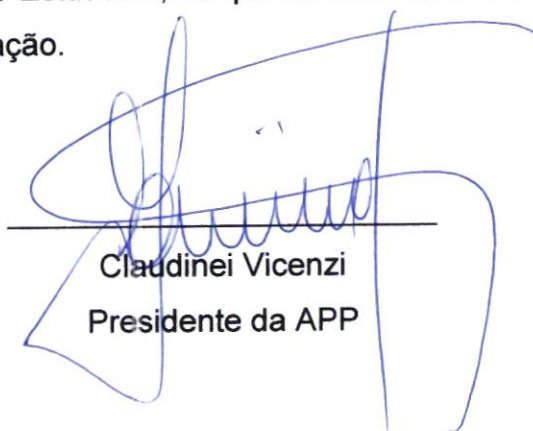
No dia-a-dia a APP colabora com inúmeras atividades que abrangem o contexto escolar, bem como participação em feiras, organização de festas,



comemoração de datas cívicas, realização de atividades desportivas, eventos culturais, viagens de estudo, palestras, JIPA, entre outros.

A APP também participa nos projetos integradores que abrangem a todos e também estimula os professores a desenvolverem projetos que acontecem tanto de forma coletiva quanto individual. As atividades e/ou projetos desenvolvidos são socializados na própria escola ou apresentados para toda a comunidade escolar em Mostras, Feiras e eventos como o Dia da Família na Escola, Festa Junina e Dia do Estudante.

A qualidade da ação educativa será garantida pela participação de toda a comunidade escolar, através de uma gestão democrática, no sentido de decidir sobre as reais necessidades da comunidade escolar e assumir compromissos e responsabilidades de ação socioeconômica e política à luz da legislação em vigor, legitimando a autonomia da escola pela implementação de instâncias de discussão, autocrítica e decisão coletivas através da APP, Conselho de Classe, Grêmio Estudantil, Grupo de Estudos e Conselho Escolar visando à melhoria da educação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above a horizontal line.

Claudinei Vicenzi
Presidente da APP

MAGAZINE VITÓRIA LTDA -

RUA NEREU RAMOS, 100 - CENTRO - AGROLÂNDIA SC CNPJ: 00.703.485/0001-80

ORÇAMENTO: 15 DE MAIO 2023 - VALIDADE : 120 DIAS

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	JOGO SIGILO	R\$ 125,99	R\$ 125,99
1	JOGO GEOMUNDO	R\$ 99,99	R\$ 99,99
1	JOGO NA PONTA LINGUA	R\$ 109,99	R\$ 109,99
1	COMBO EXPANSOES SCOTLAN YA	R\$ 99,98	R\$ 99,98
1	JOGO PERFIL EXPREX	R\$ 59,99	R\$ 59,99
1	JOGO PERFIL	R\$ 129,99	R\$ 129,99
1	JOGO ACADEMIA	R\$ 99,99	R\$ 99,99
3	CENTRAL DE JOGOS	R\$ 119,99	R\$ 359,97
1	JOGO DETETIVE JR	R\$ 99,99	R\$ 99,99
1	JOGO RASHER	R\$ 129,99	R\$ 129,99
1	JG DECISOES A VIDA É UM JOGO	R\$ 105,99	R\$ 105,99
1	JOGO DO TOMBO	R\$ 65,99	R\$ 65,99
1	JOGO CORRIDA CRUZADA	R\$ 84,99	R\$ 84,99
1	JOGO ENTRE LINHAS	R\$ 103,90	R\$ 103,90
1	JOGO PONTO DE VISTA	R\$ 95,00	R\$ 95,00
1	JOGO NA PONTA DA LINGUA	R\$ 88,02	R\$ 88,02
1	JOGO MÁSTER	R\$ 76,99	R\$ 76,99
1	JOGO PERGUNTADOS	R\$ 77,50	R\$ 77,50
1	JOGO NA PONTA DA LINGUA 2	R\$ 76,31	R\$ 76,31
			R\$ -
			R\$ 2.090,56

CARIMBO

ASS.:

15/05/23

MAGAZINE VITÓRIA LTDA-ME

CNPJ: 00.703.485/0001-80

I.E.: 253.104.920

Rua dos Pioneiros, nº 23 - Centro
AGROLÂNDIA / SC 3534.4256



Orçamento.

Jogos	Quantidade	Valor
Jogo Sigilo	01	R\$ 130,00
Jogo Geomundo	01	R\$ 110,00
Jogo Na Ponta da Língua	01	R\$ 120,00
Combo Expansões Scotland Yard	01	R\$ 100,00
Jogo Perfil Express	01	R\$ 62,00
Jogo Perfil	01	R\$ 133,00
Jogo Academia	01	R\$ 101,00
Central de Jogos	03	R\$ 364,00
Jogo Detetive Jr.	01	R\$ 103,00
Jogo Rasher	01	R\$ 132,00
Jogo Decisões A Vida é um Jogo	01	R\$ 110,00
Jogo do Tombo	01	R\$ 70,00
Jogo Corrida Cruzada	01	R\$ 87,00
Jogo Entre linhas	01	R\$ 105,00
Jogo Ponto de vista	01	R\$ 102,00
Jogo na ponta da língua	01	R\$ 92,00
Jogo máster	01	R\$ 78,00
Jogo Perguntados	01	R\$ 81,00
Jogo na ponta da língua	01	R\$ 78,00
Total		R\$ 2.158,00

Alternativa Com. de Livros Eireli - ME
Telefone: (47) 9907-4170
Rua Ervin Henschel, Nº 418 - Itoupavazinha
Blumenau - SC - CNPJ: 06.103.843/0001-08
E-mail: alternativavivros@hotmail.com

ALTERNATIVA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME

(47) 99907-4170 - Rua Ervin Henschel, Nº 418 - Itoupavazinha - Blumenau - SC - CNPJ: 06 103 843/0001-08
E-mail: alternativavivros@hotmail.com



BAZAR DA ROSANI

BAZAR DA ROSANI LTDA

Rua dos Pioneiros, nº 26 - Centro - Fone (47) 99725-5322
88.420-000 - Agrolândia - Santa Catarina
CNPJ: 02.552.249/0001-35 Inscr. Est.: 253.643.597

Jogos	Quantidade	Valor
Jogo Sigilo	01	R\$ 132,00
Jogo Geomundo	01	R\$ 115,00
Jogo Na Ponta da Língua	01	R\$ 125,00
Combo Expansões Scotland Yard	01	R\$ 110,00
Jogo Perfil Express	01	R\$ 65,00
Jogo Perfil	01	R\$ 135,00
Jogo Academia	01	R\$ 105,00
Central de Jogos	03	R\$ 374,00
Jogo Detetive Jr.	01	R\$ 108,00
Jogo Rasher	01	R\$ 135,00
Jogo Decisões A Vida é um Jogo	01	R\$ 120,00
Jogo do Tombo	01	R\$ 72,00
Jogo Corrida Cruzada	01	R\$ 90,00
Jogo Entre linhas	01	R\$ 110,00
Jogo Ponto de vista	01	R\$ 105,00
Jogo na ponta da língua	01	R\$ 95,00
Jogo máster	01	R\$ 80,00
Jogo Perguntados	01	R\$ 84,00
Jogo na ponta da língua	01	R\$ 82,00
Total		R\$ 2.245,00

Carimbo:

BAZAR DA ROSANI
CNPJ: 02.552.249/0001-35

Assinatura:

Julia Neudel



Alternativa

Orçamento.

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNIT	TOTAL
01	KIT FANTOCHES: BULLYNG. CONTENDO 10 UNIDADES, CONFECCIONADOS EM PELE SINTÉTICA+ 5 LIVROS	01	499,00	499,00
02	KIT FANTOCHÃO: INCLUSÃO SOCIAL. COM 10 UNIDADES	01	770,00	770,00
TOTAL				1.269,00

Alternativa Com. de Livros Eireli - ME
Telefone: (47) 9007-4170
Rua Ervin Henschel, Nº 418 - Itoupavazinha
Blumenau - SC - CNPJ: 06.103.843/0001-08
E-mail: alternativativros@hotmail.com

ALTERNATIVA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME

(47) 99907-4170 - Rua Ervin Henschel, Nº 418 - Itoupavazinha - Blumenau - SC - CNPJ: 06 103 843/0001-08
E-mail: alternativativros@hotmail.com



**Editora e
Distribuidora
de Livros**

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNIT	TOTAL
01	KIT FANTOCHES: BULLYNG. CONTENDO 10 UNIDADES, CONFECIONADOS EM PELE SINTÉTICA+ 5 LIVROS	01	530,00	530,00
02	KIT FANTOCHÃO: INCLUSÃO SOCIAL. COM 10 UNIDADES	01	789,00	789,00
TOTAL				1.319,00

Atenciosamente,

Diretora Valquínia Floriani Munzfeld

81.380.925/0001-07
BLU EDITORA LTDA
RUA HERMANN HUSCHER, 1939
VILA FORMOSA - CEP 89023-000
BLUMENAU - SC

Rua Hermann Huscher, 1939 | Vila Formosa | CEP 89023-000 | Blumenau-SC
Fone: 47 3057-9600 | e-mail: atendimento@blueditora.com.br | www.blueditora.com.br

LITORAL COMÉRCIO DE LIVROS.

ORÇAMENTO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	KIT FANTOCHES BULLYNG CONTENDO 10 UNIDADES CONFECCIONADOS EM PELE SINTÉTICA + 5 LIVROS	550,90	550,90
01	KIT FANTOCHÃO INCLUSÃO SOCIAL COM 10 UNIDADES	805,00	805,00
TOTAL		1.355,90	

NAVEGANTES, 22 DE MAIO DE 2023.

MARCIO A SEVERINO
LITORAL COMÉRCIO DE LIVROS

CNPJ. 21.943.312/0001-09

RUA PEDRO FELICIO DA COSTA

NAVEGANTES - SANTA CATARINA

TELEFONE (47) 9729-9191

Litoral Comércio de livros.

CNPJ 21.943.312/0001-09

Rua: Pedro Felício da Costa, 179

Navegantes. SC

(47) 97299191



Orçamento.

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNIT	TOTAL
01	BIBLIOTECA DE LITERATURA- CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS	01	1.000,00	1.000,00
02	BIBLIOTECA DE LITERATURA- CONHECIMENTOS GRAMATICAIS	01	1.230,00	1.230,00
03	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO LETERÁRIA	01	900,00	900,00
TOTAL			3.130,00	

Grana
06.103.843/0001-08
ALTERNATIVA COMÉRCIO
DE LIVROS LTDA. ME
Rua Ervin Henschel 418
Bairro: Itoupava Central - CEP 89066-040
(47) 9997-4170
BLUMENAU - SC

ALTERNATIVA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME

(47) 99907-4170 - Rua Ervin Henschel Nº 418 - Itoupavazinha - Blumenau - SC - CNPJ: 06 103 843/0001-08
E-mail: alternativativros@hotmail.com



ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNIT	TOTAL
01	BIBLIOTECA DE LITERATURA- CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS	01	1.090,00	1.090,00
02	BIBLIOTECA DE LITERATURA- CONHECIMENTOS GRAMATICAIS	01	1.250,00	1.250,00
03	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO LITERÁRIA	01	1.090,00	1.090,00
TOTAL				3.430,00

LITORAL COMÉRCIO DE LIVROS.

ORÇAMENTO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BIBLIOTECA DE LITERATURA- CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS	1.145,00	1.145,00
01	BIBLIOTECA DE LITERATURA- CONHECIMENTOS GRAMATICAIS	1.279,00	1.279,00
01	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO LITERÁRIA	990,00	990,00
TOTAL		3.414,00	

NAVEGANTES, 22 DE MAIO DE 2023.

MARCIO A SEVERINO
LITORAL COMÉRCIO DE LIVROS

CNPJ. 21.943.312/0001-09

RUA PEDRO FELICIO DA COSTA

NAVEGANTES - SANTA CATARINA

TELEFONE 147.9729-9191

Litoral Comércio de livros.

CNPJ 21.943.312/0001-09

Rua: Pedro Felício da Costa, 179

Navegantes. SC

(47) 97299191



pontocom

inteligência em tecnologia

CNPJ: 10.937.915/0001-81

Data: 15/05/2023

Cliente: APP PEDRO AMÉRICO

Validade do Orçamento: 5 dias

Ring Ligth 26m

Com Tripé de 70cm a 1.60cm

Regulagem de cor

Ligação via USB



Valor do investimento **R\$ 180,00**

Prazo de entrega: 5 a 10 dias úteis

[Handwritten Signature]
PONTOCOM INTELIGENCIA EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 10.937.915/0001-81
Rua dos Pioneiros, Nº 120 Centro
Fone: 38 420-000 Agrolândia SC

quando as pessoas através da tecnologia

quando as pessoas através da tecnologia



Em frente ao casarão da prefeitura
Agrolândia, SC, Centro, R. dos Pioneiros, nº 120

(47) 3534-1059

(47) 98832-6863

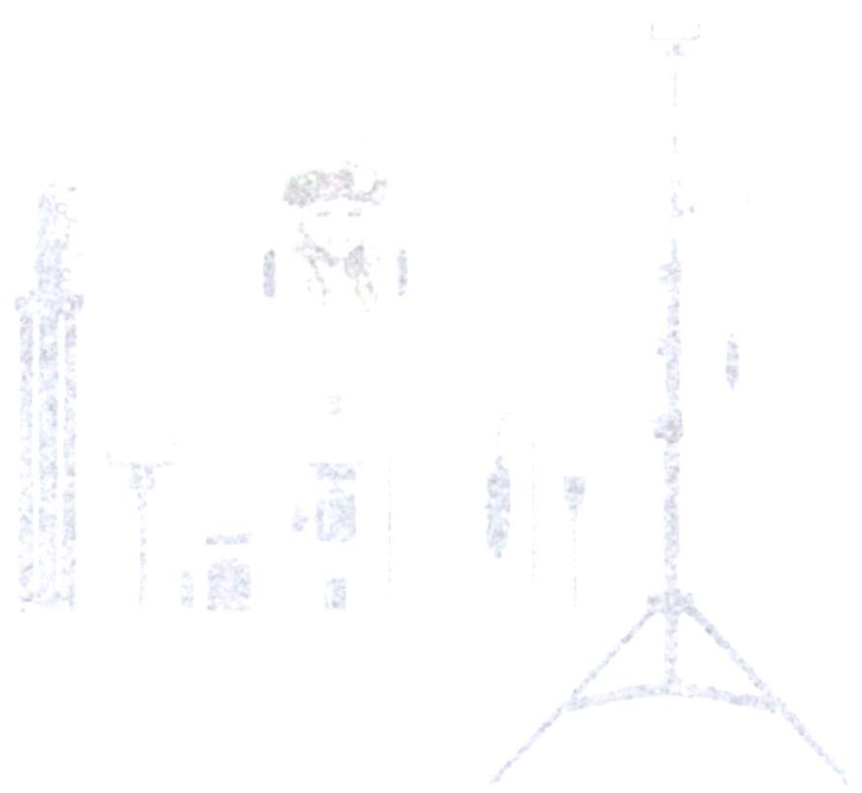
pontocomagrolandia@gmail.com



Validade do Orçamento: 5 dias
Cliente: ANP PEDRO AMÉRICO
Data: 12/05/2023

Ring Light 26m

Conteúdo do Orçamento:
1x Ring Light 26m
1x Tripé



Validade do Orçamento

Valor total do Orçamento: R\$ 1.200,00

Valor total do Orçamento: R\$ 1.200,00

CLIENTE: PEDESTAL PARA CELULAR - PEDRO AMÉRICO

ORÇAMENTO: 232/2023
DATA: 15/05/2023

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	TRIPÉ ILUMINAÇÃO 2,1 METROS PARA ESTÚDIO + SUPORTE DE CELULAR	R\$ 116,28	R\$ 116,28
		R\$ -	R\$ -
1	RING LIGHT ILUMINADOR LED PROFISSIONAL 26CM TRIPÉ 210CM BRANCO-FRIO PRETO 110V/220V	R\$ 171,36	R\$ 171,36
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -

VALOR R\$ 287,64



PAGAMENTO: A COMBINAR

ENTREGA: A COMBINAR

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 3 DIAS

Maikel Lippel
LIPPEL TECNOLOGIA LTDA-ME
CNPJ: 22.103.879/0001-98
Rua Alfredo Hvizdaleck, 122 - Centro
88420-000 - AGROLÂNDIA/SC
47 98828-6579



DBSA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
CNPJ: 09.313.141/0051-06
ENDEREÇO: RUA DOS PIONEIROS – 960 SALA 01 CENTRO
CIDADE: AGROLÂNDIA/SC
CEP: 88420-000
E-MAIL: fial051@dbsa.com.br

APP ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDRO AMÉRICO
ENDEREÇO: RUA 13 DE AGOSTO N 46
CIDADE: AGROLÂNDIA/SC
CEP: 88420-000
CONTATO: 47-35338806

AGROLÂNDIA, 18 DE MAIO DE 2022

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TRIPÉ ILUMINAÇÃO 2,1 MT PARA ESTÚDIO+ SUPORTE DE CELULAR	1	125,00	125,00
RING LIGHT ILUMINADOR LED PROFISSIONAL 26 CM TRIPÉ 210 CM	1	180,00	180,00
		305,00	305,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

GARANTIA DO PRODUTO: 1 ANO.

VENDEDORA RESPONSÁVEL: ANDRESA SCHMITZ (47) 98855-9910

RODRIGO GARCIA CORREA
GERENTE



DBSA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
CNPJ: 09.313.141/0051-06
ENDEREÇO: RUA DOS PIONEIROS – 960 SALA 01 CENTRO
CIDADE: AGROLÂNDIA/SC
CEP: 88420-000
E-MAIL: filial051@dbsa.com.br

APP ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDRO AMÉRICO
ENDEREÇO: RUA 13 DE AGOSTO N 46
CIDADE: AGROLÂNDIA/SC
CEP: 88420-000
CONTATO: 47-35338806

AGROLÂNDIA, 18 DE MAIO DE 2022

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MICROFONE DE LAPELA SEM FIO HEADSET SEM FIO	2	345,00	690,00
			690,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

GARANTIA DO PRODUTO: 1 ANO.

VENDEDORA RESPONSÁVEL: ANDRESA SCHMITZ (47) 98855-9910

RODRIGO GARCIA CORREA
GERENTE



pontocom

inteligência em tecnologia

CNPJ: 10.937.915/0001-81

Data: 17/05/2023

Cliente: APP PEDRO AMÉRICO

Validade do Orçamento: 5 dias

Kit Duplo Microfone de Lapela Transmissão Lelong



Valor do investimento **R\$ 470,00**

Prazo de entrega: 5 a 10 dias úteis

Dominy
PONTO COM INTELIGÊNCIA EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 10.937.915/0001-81
Rua dos Pioneiros, Nº 120 Centro
CEP: 88.420-000 Agrolândia SC



Em frente ao casarão da prefeitura
Agrolândia, SC, Centro, R. dos Pioneiros, nº 120

(47) 3534-1059

(47) 98832-6863

pontocomagrolandia@gmail.com

quando as pessoas através da tecnologia

informar em seu próprio domínio





pontocom

inteligência em tecnologia

CNPJ: 10.937.915/0001-81

Data: 15/05/2023

Cliente: APP PEDRO AMÉRICO

Validade do Orçamento: 5 dias

Microfone de Lapela Sem Fio

Conexão tipo C + Adaptador para iPhone
Com Redutor De Ruído



Valor do investimento **R\$ 100,00**

Prazo de entrega: 5 a 10 dias úteis

Bonatti
PUNTO COM INTELIGENCIA EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 10.937.915/0001-81
Rua dos Pioneiros, Nº 120 Centro
Fone: (47) 3534-1059 Agrolândia SC

ganho as pessoas através da tecnologia

ganho as pessoas através da tecnologia



Em frente ao casarão da prefeitura
Agrolândia, SC, Centro, R. dos Pioneiros, nº 120

(47) 3534-1059

(47) 98832-6863

pontocomagrolandia@gmail.com





DBSA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
CNPJ: 09.313.141/0051-06
ENDEREÇO: RUA DOS PIONEIROS – 960 SALA 01 CENTRO
CIDADE: AGROLÂNDIA/SC
CEP: 88420-000
E-MAIL: filial051@dbsa.com.br

APP ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDRO AMÉRICO
ENDEREÇO: RUA 13 DE AGOSTO N 46
CIDADE: AGROLÂNDIA/SC
CEP: 88420-000
CONTATO: 47-35338806

AGROLÂNDIA, 18 DE MAIO DE 2022

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MICROFONE DE LAPELA SEM FIO PARA IPHONE- SANSUNG XIAOMI- TIPO C	1	130,00	130,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

GARANTIA DO PRODUTO: 1 ANO.

VENDEDORA RESPONSÁVEL: ANDRESA SCHMITZ (47) 98855-9910

RODRIGO GARCIA CORREA
GERENTE

VALDIR ROLING & CIA LTDA

CNPJ: 82.951.328/0001-58
Rua dos Pioneiros, nº 603- centro
Agrolândia/SC
Telefone: (47) 3534-4464


ORÇAMENTO

CLIENTE: APP ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDRO AMÉRICO
CNPJ: 82.951.328/0001-58
ENDEREÇO: RUA 13 DE AGOSTO, Nº 46

QNT	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TRAFO TRONCO T100 - 70V FRAHM	R\$ 190,00	R\$ 190,00
20	TRAFO LINHA T5I - 70/210V FRAHM	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
08	HORAS TÉCNICAS	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00

TOTAL	RS 2.690,00
--------------	--------------------

Orçamento válido por 5 dias


VALDIR ROLING & CIA LTDA - EPP
CNPJ 01 941 21 0001-80
Rua dos Pioneiros, nº 603 - Centro
88.420-000 - f. Agrolândia/SC
47 3534-4464



Associado: A P P ESCOLA DE EDUCACAO BASICA PEDRO AMERICO TERMO DE FOMENTO FIA
Cooperativa: 0211
Conta: 75924-4

Extrato (Período de 12/07/2023 a 13/07/2023)

Não há lançamentos no período selecionado.

Saldo da conta (Saldo em 13/07/2023)

Saldo Atual	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Não há Lançamentos Futuros previstos para o período.

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC (800 724 7220)
Ouvidoria 0800 646 2519



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
12ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL
EEB PEDRO AMÉRICO– 75500023710
TELEFONE: 3533-8826 WhatsApp: 3533-8806
E-mail: eebpa@sed.sc.gov.br
End.: Rua 13 de agosto, 46- Agrolândia – SC CEP: 88420-000



AGROLANDIA(SC), 13/07/2023

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a A P P ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDRO AMÉRICO CNPJ: 83.548.735/0001-81, possui conta corrente aberta em:

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. – Bansicredi

Agência: 0211

Conta Corrente: 75924-4

Claudinei Vicenzi
Presidente da APP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A.P.P. ESCOLA DE EDUCACAO BASICA PEDRO AMERICO
CNPJ: 83.548.735/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:59 do dia 10/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2023.

Código de controle da certidão: **0F0D.9AC0.79AD.4FFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.P.P. ESCOLA DE EDUCACAO BASICA PEDRO AMERICO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.548.735/0001-81

Certidão nº: 14710226/2023

Expedição: 10/04/2023, às 10:23:56

Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.P.P. ESCOLA DE EDUCACAO BASICA PEDRO AMERICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.548.735/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ
10/10/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Nº 2147/2023

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: A.P.P. ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDRO AMÉRICO

CPF/CNPJ: 83.548.735/0001-81

Endereço: RUA 13 DE AGOSTO, Nº 46

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Agrolândia - SC

Inscrição Municipal: 40835

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.agrolandia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 12 de julho de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.548.735/0001-81
Razão Social: APP ESCOLA DE EDUCACAO BASICA PEDRO AMERICO
Endereço: RUA TREZE DE AGOSTO 46 / CENTRO / AGROLANDIA / SC / 88420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023

Certificação Número: 2023070504592605584672

Informação obtida em 12/07/2023 17:45:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **A.P.P. ESCOLA DE EDUCACAO BASICA PEDRO AMERICO**

CNPJ/CPF: **83.548.735/0001-81**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **230140191541903**

Data de emissão: **12/07/2023 17:46:16**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/07/2023 17:46:16